



Portugal Colonial

REVISTA DE PROPAGANDA E EXPANSÃO COLONIAL

FUNDADOR
HENRIQUE GALVÃO
DIRECTOR, ADMINISTRADOR E EDITOR
ANTÓNIO MURALHA
SECRETÁRIO DA REDACÇÃO
F. ALVES DE AZEVEDO

SEDE
RUA DA CONCEIÇÃO, 35, 1.º
End. Telegráfic: MINERVA
Telefone 24253
PROPRIEDADE DA EMPRÊSA
PORTUGAL COLONIAL
NÚMEROS 66-67

PREÇO AVULSO
Metrópole..... 3500
Colónias..... 4500
(ASSINATURAS)
Metrópole (6 meses)... 18500
Colónias (6 meses)... 24500
COMPOSTO E IMPRESSO
OTTOSGRÁFICA LIMITADA
Conde Barão, 50 — LISBOA

SUMARIO

TERRAS DE PORTUGAL: III— PEDRAS SALGADAS. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO NAS COLÓNIAS PORTUGUE- SAS	<i>António Montês</i>
CONFERÊNCIA ECONÓMICA DO IMPÉRIO — ALGUNS TRABALHOS APRESENTADOS:	<i>Alves de Azevedo</i>
BASES PARA A SOLUÇÃO DO PROBLEMA DA MÃO DE OBRA NA COLÓNIA DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE	<i>Dr. Júlio Freire</i>
EMPREGO DOS COMBUSTÍVEIS DE ANGOLA..	<i>Eng. Fernando Mouta</i>
REVISÃO GERAL DAS PAUTAS ADUANEIRAS NO SENTIDO DE UM MAIOR ESTREITAMENTO DE RELAÇÕES COMERCIAIS ENTRE A ME- TRÓPOLE E AS COLÓNIAS E VICE-VERSA...	<i>Marino Fonseca</i>
PAUTAS ALFANDEGÁRIAS E TAXAS DE CON- SUMO EM RELAÇÃO AOS PRODUTOS DE MACAU, AOS METROPOLITANOS E AOS DE OUTRAS COLÓNIAS	<i>Dr. Américo Pacheco Jorge e Henrique Nolasco da Silva</i>
INTENSIFICAÇÃO EM TIMOR DO ENSINO AGRÍ- COLA RUDIMENTAR, JÁ CRIADO NAS ESCO- LAS DIRIGIDAS PELAS MISSÕES, PELO DI- PLOMA N.º 41 DE 9 DE FEVEREIRO DE 1935.	<i>Capitão José Simões Martinho</i>
PÁGINA LITERÁRIA— «O SOL DOS TRÓPICOS» ...	<i>Henrique Galvão</i>
QUESTÕES ETNOGRÁFICAS DOS INDÍGENAS DA NOSSA ÁFRICA	***
DA IMPRENSA COLONIAL TRANSCREVE-SE.....	<i>Jean Renoud e Lusitanus</i>
NO ESTRANGEIRO	***
CRÓNICA DO MÊS.....	<i>H. G.</i>
NOTAS DO MÊS—INFORMAÇÕES—ESTATÍSTICA....	***
LIVROS E PUBLICAÇÕES.....	***

TERRAS DE PORTUGAL

III—Pedras Salgadas

POR ANTÓNIO MONTÊS

MEUS SENHORES:

VAMOS hoje até à «provincia quasi fabulosa de Trás-os-Montes»,—como lhe chamou Camilo Castelo Branco—, para vos falar duma estância termal afamada.

Reclinada no comêço duma encosta e rodeada por altas montanhas, fica no antigo concelho de Aguiar. Corre-lhe aos pés um riozinho poético, o Avelames, e a seu lado levantaram os homens um parque frondosíssimo, cheio de sombra, frescura e encantos.

Para lá chegar, tem de tomar-se na Régua um combóio miniatura, que nem por isso deixa de galgar aquelas encostas transmontanas, torcendo-se constantemente, para poder mirar, lá do alto, os vales profundos do Corgo e poder olhar, por entre serras, as margens pitorescas do Douro.

Trepando por encostas que parece não terem fim, deslumbrado com os vinhedos que em escadório admirável, gozam como nós aquele deslumbramento, o pequenino combóio apita constantemente, galga rampas e permite ao viajante, disfrutar panoramas riquíssimos!

As serras, colocadas umas por detrás das outras, olham as alturas do Marão, e a paisagem adquire tal imponência, tão grande magestade, que temos a sensação que a viagem é feita de aeroplano e não num minúsculo combóio, que lembra brinquedo de crianças!

Passa-se por Vila Real, cidade alegre a espreguiçar-se ao sol desde o morro do Calvário até ao Cemitério Velho, miradouro de maravilha. Depois, surge-nos Samardã, e da linha, distingue-se a vivenda onde Camilo, menino e moço ainda, passou os melhores anos da sua vida!

O Corgo lá vai, apertado entre rochedos, em franca correria, e entretanto chega-se a

Vila Pouca de Aguiar, com a sua veiga fertilíssima amparada pelas serras do Roxo e do Facho!

Mais dois apitos, mais alguns quilómetros, desta vez a descer, e chegamos às Pedras Salgadas, «Estância de alegria» para uns, estância de cura e repouso para muitos!



Corre pela freguesia, que nos princípios do século XIX, o Doutor Paulo de Moraes Leite Melo, médico da vila de Chaves, recomendou as águas que ali nasciam a um dos seus doentes, sendo os resultados, os melhores.

Eram nascentes abandonadas, que a Natureza, sempre pródiga, ali tinha feito nascer, e a Câmara de Vila Pouca, por parecer do Doutor Henrique Ferreira Botelho, iniciou a sua exploração em 1870, concedendo-a depois a uma empresa, mediante o pagamento das despesas anteriormente feitas pelo Município.

A empresa comprou então por sessenta mil réis, a Filipe da Costa Pinto, do vizinho lugar de Bornes, os terrenos de que precisava e onde ergueu, dentro de poucos anos, o balneário, as fontes, os hotéis, um casino e um parque delicioso, junto do qual as preocupações desaparecem, os nervos se temperam e os sofrimentos se curam!

O parque cresceu, criaram-se jogos e diversões, a exploração das águas melhorou ano a ano, e agora, contam-se por milhares, as pessoas que ali vão anualmente, em busca de remédio para os seus males de estômago, intestinos e fígado.



Estância de média altitude, protegida dos ventos por elevadas montanhas, que a enriquecem com ar puro, e dotada de clima ameno, possui atrativos curiosos.

Logo defronte, a meia encosta dum monte, está a igreja matriz da freguesia, em São Martinho de Bornes, lugar de tradição e de lenda.

Para lá chegar, trepa-se por um íngreme carreiro de cabras, debruado por fetos e urzes bravas, e por muros cobertos de musgo ennegrecido!

À medida que vamos galgando a áspera encosta, aumentam os carvalhos e castanheiros, alguns com muitos séculos, roídos pela idade e decorados pela verde folhagem, que a água das fontes torna viçosa e poética!

São dois quilómetros até à pobre igreja paroquial, com ar românico, junto duma outra, mais pobre ainda, alpendrada, onde há muitos anos esteve sepultado D. Geraldo, Santo Arcebispo de Braga, que adoecera nas terras tristes de Barroso, quando em visita pastoral.

O lugar é cheio de bucolismo!

Bandos de pombas brancas, voam sobre os telhados da pequenina igreja, onde ao entardecer, dois grandes sinos, repicam as Avé-Márias, e próximo, ouve-se correr a água duma fonte, por entre aquele arvoredo de sombras deliciosas, que parecem feitas para abrigar o visitante!

Junto à igreja, há uma linda amoreira, grande, secular, que como a fonte tem a sua história:

—Uma vez, num quente dia de verão, S. Geraldo, já adoentado, chegou ali cheio de sede e exausto da caminhada. Pediu amoras e água, ao velho reitor, e este, respeitoso, respondeu:

—«Senhor, aqui não há água nem amoras!»

O Santo sorriu, e cheio de graça celestial, disse-lhe:

—«Ide ao adro da igreja e lá encontrareis uma amoreira, coberta de frutos; ide ao monte e lá topareis uma fonte de água pura!»

Foram, e vendo o milagre, ajoelharam e deram graças a Deus. Lá está ainda a amoreira e a fonte, de água fresca e cristalina, que no dizer do povo, cura homens e gados!

A vista, lá do alto, é cheia de beleza! Dá-se por bem empregada a caminhada, pois disfruta-se um lindo panorama de montanha, com os seus tons violáceos. Ao anoitecer o interesse redobra com o silêncio, cortado pelo repique dos sinos da velha matriz, que con-

vida a olhar para o céu e sabem traduzir as fortes comoções da vida dos camponeses!

Distingue-se a estrada que conduz a Chaves, negra de alfalto, e mais adiante, a que leva a Boticas. Campos verdes de milho, montanhas de feno, carvalhos, castanheiros e pinheirais, tudo enche o vale fertilíssimo!

A vista perde-se! Vêem-se ao longe as alturas de Barroso, do Larouco, de Monforte, e lá longe, lá muito longe, avistam-se terras de Espanha!

A nossos pés, para a direita, a aldeia de Bornes, com as suas construções características. Defronte, Rebordochão, pequenina aldeia quasi junto ao parque das Pedras Salgadas, que nesta época do ano está povoada de aquistas, gozando os seus ares puros, as suas sombras magníficas, as suas temperaturas suaves e as virtudes das suas águas milagrosas!



Nas Pedras Salgadas, estância de cura e repouso, os dias passam-se a caminhar para as nascentes, alinhadas ao longo da Avenida principal do parque, onde se erguem também as modelares instalações do balneário.

Nesse parque, — onde plantaram acácias, cedros, choupos e carvalheiras — as sombras, só por si, constituem um precioso atractivo para a estância, que tem à sua volta passeios magníficos.

A «Ponte Romana», a «Capela histórica de Sabroso» — com o túmulo de Macdonell —, a «Igreja de Pensalves» — com a sua rica talleha —, a «Igreja das Três Ruínas», — antiqüíssima, de gótico admirável — e os passeios ao «Dente do Gigante», à «Cascata do Avelames» e aos «Lagos da Ribeirinha», são curiosidades que não devem perder-se.

Para os que apreciam as alturas, há os passeios inesquecíveis à Serra da Padrela, exuberante de vegetação, e ao «Alto do Minheu», a 1250 metros de altitude, com panoramas vastíssimos.

Dão-se estes passeios a pé ou em burros, que nos conduzem aquelas alturas de maravilha, burrinhos pachorrentos como a «Jóia», a «Safira» e a «Violeta», nomes poéticos como a linda região das Pedras Salgadas, uma das mais belas da «provincia quasi fabulosa de Trás-os-Montes», e sem favor, uma das mais saudáveis, mais aprazíveis, mais encantadoras regiões de Portugal.

Organização do trabalho nas colónias portuguesas

POR ALVES DE AZEVEDO

PUBLICOU a União Nacional, em volumes, os discursos, teses e comunicações presentes ao seu primeiro Congresso realizado o ano passado.

É uma obra notável muito volumosa e digna de ser lida com a maior atenção. Nêles se encontra a sùmula do pensamento português contemporâneo, construtivo sob ponto de vista político e social.

Não queremos fazer uma exposição minuciosa das matérias versadas nesses valiosíssimos volumes, principalmente porque nêles se contêm teses, discursos e comunicações que embora interessem profundamente à vida nacional nada têm que ver com o problema colonial.

Mas, no primeiro Congresso da União Nacional, foram tratados, e não podia deixar de ser, grande número de problemas que dizem respeito à vida económica e espiritual do Império.

Dessas teses algumas notáveis apraz-nos destacar a do coronel António Leite de Magalhães actual Secretário Geral do Ministério das Colónias acêrca «do Regime e da Organização do Trabalho dos Indígenas nas Colónias Portuguesas.»

Obra de raro mérito sintetiza lucidamente os principais problemas que se referem ao regime e organização do trabalho dos indígenas das colónias portuguesas.

«.....reconhecendo que as leis tutelares promulgadas pelo Estado português não obstante o seu avanço sôbre as leis similares dos Países coloniais estrangeiros, ainda são susceptíveis de aperfeiçoamento no sentido de mais rapidamente se promover, pela organização do trabalho, a desejada constituição dos organismos indígenas em que sólidamente possa firmar-se a construção perfeita do Império, cada vez mais fortes e mais profundas as raízes da Nação nas terras vastas e queridas pelos seus domínios de além-mar.»

Aceita o coronel Leite de Magalhães como princípio base da sua doutrina de que o indígena tem «obrigação moral e legal de por meio do trabalho promover ao seu sustento e melhorar sucessivamente a sua condição social», ponto de vista geralmente adoptado por todos os Países colonizadores mas que Portugal soube integrar no seu ideal cristão sempre superiormente orientado por um lúcido humanismo que permite tôdas as legítimas aspirações.

«.....defender as populações nativas de tôdas as explorações abusivas e deshumanas que sempre existiram e existem ali estabelecendo as condições de salário e de assistência em que a mão de obra podia ser utilizada em proveito dos particulares ou do Estado» tais são as condições estabelecidas resumidamente pelo ilustre Secretário Geral do Ministério das Colónias em vista de melhorar o estatuto vital da população do Império.

Como muito bem disse o Presidente do Ministério num discurso recente é preciso «procurar o bem estar das populações pela sua independência económica pela constituição do lar e da família, pela assistência moral e material, e, sobretudo, pela formação de almas sãs em que se radiquem os sentimentos de solidariedade humana e onde floresça o amor que torne estremecido o nome de Mãe-Pátria: Portugal.

Nestas admiráveis palavras se encontra contido lapidarmente todo um programa de acção ultramarina.

Por isto na opinião do coronel Leite de Magalhães a solução de muitos problemas relativos à população das colónias encontraria a solução «no regime dos contratos, na fixação das zonas do recrutamento e nas reservas de mão de obra, impondo condições e restrições que não podem ser vistas de longe e das quais tenha de resultar, além e acima da justa e humanitária retribuição do traba-

lho, a salvação e a conservação da vida humana». . . «Entre o capital e o trabalho, o Estado procurará ser sempre o justo cordonador dos seus recíprocos direitos e interesses; mas a preferência da sua protecção será sempre concedida aos mais fracos.

As soluções preconizadas pelo experimentado colonial que é o sr. coronel Leite de Magalhães são porém extremamente objectivas, de tal sorte que pensa, «que só criando uma classe de trabalhadores rurais se poderá obter trabalho apto e permanente, . . . que seria recomendável a fixação do salário mínimo, como ainda a do salário familiar. . . e que não deverá ser autorizado nenhum contrato que separe o marido da mulher, nem os pais dos filhos menores, e bem assim o de indivíduos que sejam o único amparo de pais idosos ou de irmãos de menor idade.» Estende também que «deve ser proibido desde já o recrutamento de trabalhadores em regiões sãs para serviço em regiões insalubres ou de climas muito diferentes».

Ao mesmo tempo preconiza a «resolução definitiva do problema da mão de obra para as empresas agrícolas, pela colonização das propriedades, quer por famílias indígenas (sistema de Samatra), quer por trabalhadores europeus (sistema do Brasil), em regime contratual de serviços ou melhor ainda de participação de colheitas. E um sistema idêntico poderá ser utilizado pelas empresas mineiras ou industriais que pela colonização das regiões onde trabalham facilmente garantirão (e até com menor despesa) a sua própria

actividade. Em qualquer dos casos os colonos teriam direito a habitação privativa e a um quintal para culturas, usufruindo sem quaisquer encargos, a casa e o terreno postos à sua disposição».

Sugere igualmente o aldeamento das populações indígenas em conexão com a constituição da propriedade privada e comunal dos indígenas, «aldeamento à semelhança do que fizeram no Brasil os missionários da Companhia de Jesus». A seu ver as novas aldeias ou colónias agrícolas «seriam de dois tipos: cristãs e gentílicas, as primeiras seriam constituídas por casais de antigos educandos das missões católicas. As segundas seriam formadas por casais indígenas, agrupados segundo as raças.

«A direcção superior e a fiscalização das aldeias caberá às autoridades administrativas. Mas relativamente às aldeias cristãs, as autoridades administrativas deverão aceitar—e solicitar até—a direcção espiritual económica das missões católicas portuguesas».

A «justiça da civilização portuguesa» será representada pelo administrador, entendendo o coronel Leite de Magalhães que é inútil o desdobraimento da autoridade portuguesa pelos serviços da administração civil e negócios indígenas.

Como visto está é um programa admirável de reformas que certamente há-de ter repercussão, mais tarde ou mais cedo nos meios oficiais, se se quiser apressar o engrandecimento do Império e a maior glória de Portugal.

GUINÉ

Ilha de Bissau



Estrada de Biambe

Conferência Económica do Império

Alguns trabalhos apresentados

Bases para a solução do problema da mão de obra na Colónia de S. Tomé e Príncipe

PELO DR. JÚLIO FREIRE

O estudo do problema da mão de obra é de interesse vital para esta Colónia, pois dêle dependeu sempre a vida económica das duas Ilhas.

Sem população nativa, que assegure o fornecimento de trabalhadores para a manutenção das propriedades agrícolas, foi no continente africano, que se procurou sempre a mão de obra de que a Colónia carecia.

Por esta forma e através de dificuldades várias, conseguiu-se levar as Ilhas de S. Tomé e Príncipe ao máximo do seu desenvolvimento, tornando-as a mais próspera de todas as nossas colónias, aquela onde o esforço dos colonos atingiu a mais alta expressão do poder colonizador da raça portuguesa.

A obra levada a efeito por esse grupo de portugueses, que na segunda metade do século passado foram exercer a sua actividade nas Ilhas de S. Tomé e Príncipe, é das que a nossa história económica regista, o que por todos os motivos se deve procurar manter. Realizada pelo esforço inteligente desses colonos, a quem as dificuldades e a insalubridade do clima não conseguiam esmorecer, deixou-nos como prova do seu alto valor as admiráveis escolas de trabalho ordenado e metódico, que ainda hoje as propriedades agrícolas ali mantêm.

De tais factores, ajudados pela fertilidade do solo e por uma mão de obra que não faltava, resultou ser possível extrair de uns escassos 500 quilómetros quadrados, como máximo utilizável para a cultura do cacau entre os 971 quilómetros quadrados de superfície total das duas Ilhas, a assombrosa produção de 36.000 toneladas de cacau, representando um valor de exportação de 2.000.000 de libras, além de outras culturas secundárias.

Esta próspera situação, de que a Metrópole e as outras colónias portuguesas tanto utilizaram pelo valor das cambiais de exportação e até por transferência de fundos, manteve-se até 1918, em que as plantações de cacau sofreram um violento ataque de rubro-cintus, insecto alado e quasi microscópico, que invadindo o cacauero, o definhava e fazia morrer.

As qualidades latentes da nossa Raça, o exemplo salutar ali deixado pelos anteriores colonos, de tenacidade no trabalho e de esperança no futuro, levava logo a serem feitas novas replantações, e uma adequada protecção às plantas e um mais cuidado tratamento da terra fez parar o mal e as árvores adquiriram novas folhas, e pouco a pouco o seu antigo vigor.

Apenas pelo trabalho particular, sem qualquer auxílio financeiro, consegue-se restaurar as plantações e em 1929 já se exportam 18.528 toneladas de cacau, no valor de 63.130 contos.

Esta revalorização foi possível ser levada a efeito devido às reservas que então ainda possuíam os agricultores, ao preço remunerador do produto e porque em 1929 ainda existiam na Colónia 41.266 trabalhadores, que foram empregues nesse serviço.

O ano de 1930 marca o princípio de uma nova crise para esta Colónia, com duração e

aspectos de uma gravidade até então desconhecida.

Alterações atmosféricas e irregularidades de chuvas em toda a região equatorial produzem uma grande diminuição nas colheitas de cacau, ao mesmo tempo que a depressão económica mundial traz a rápida queda de preços dos géneros coloniais e nomeadamente do cacau, sua principal cultura.

A crise de produção e preços do cacau, nos últimos seis anos, traduz-se da seguinte forma:

Anos	Quant. ^{es} (Toneladas)	Valores (Contos)
1930	9.645	25.508
1931	14.174	26.802
1932	10.516	21.182
1933	11.075	22.501
1934	9.006	18.004
1935	10.884	21.978

Mostram estes números o seguinte:

Que a produção de cacau no último ano, apesar de terem melhorado as condições climatéricas da zona equatorial e de tender para a normalidade o regime de chuvas, foi pouco além da que houve em 1929, aproximando-se de um quarto da máxima produção alcançada. O seu valor por arrôba desce para metade do que tinha em 1929, e para um terço do máximo valor atingido em escudos.

Pela acção conjunta de estes dois factores, a agricultura de S. Tomé e Príncipe, já desprovida de recursos próprios e sem auxílio financeiro, vê-se obrigada, ao surgir a crise, a parar com o recrutamento de mão de obra e até a fazer grandes repatriações, para se libertar de braços de que tanto necessitava, mas que não podia manter. O número de trabalhadores baixa vertiginosamente de 41.225 para 22.499, o que não permite já cuidar devidamente das plantações existentes, e muito menos pensar na revalorização agrícola da Colónia.

O actual definhamento agrícola das duas Ilhas deve-se atribuir, em grande parte, à falta de mão de obra que se fez sentir em seguida à crise de 1930, não havendo forma de aproveitar a melhoria de condições meteorológicas observada desde o princípio do passado ano, se não se lhe acudir desde já com a mão de obra suficiente, adquirida em condições

comportáveis com a demora da revalorização agrícola e depressão de preços dos géneros coloniais.

Se queremos evitar a ruína da Colónia, que é a demonstração mais eloquente do poder de organização e de trabalho da raça portuguesa em terras de Além-mar, cujo aproveitamento representa o máximo do que em proveito geral se pode tirar da terra, e por isso a mais perfeita afirmação e exemplo da moderna teoria do direito de colonização; se desejamos que não agonize, e pelo contrário que prospere a mais portuguesa das nossas colónias—é indispensável cuidar sem demora do seu problema de mão de obra, aproveitando os ensinamentos do passado, sem esquecer as realidades do momento presente.



A diversos factores temos de atender no estudo deste problema, mas principalmente à situação de crise em que se encontra a agricultura, ao depauperamento financeiro dos proprietários e às condições em que o recrutamento podia ser útil e auxiliar a revalorização da Colónia, atendendo que o seu custo vai pesar nos encargos da produção, e que o trabalhador só lentamente se adapta, e necessita dum longo tempo de aprendizagem, dentro do qual a sua utilidade é inferior ao encargo da sua manutenção.

Os números atrás indicados mostram claramente ser indispensável, que a agricultura desta colónia adquira rapidamente a mão de obra de que carece, não só para conseguir a revalorização das suas propriedades, mas até mesmo para evitar o definhamento progressivo das plantações existentes, mas a verdade é que só o poderá fazer, se lhe for prestada, a longo prazo e juro mínimo, assistência financeira para tal fim, bem como para ocorrer às despesas de repatriação de trabalhadores, pois neste momento mal poderá suportar o encargo resultante do maior número de salários, de alimentação e assistência médica, que resulta do aumento do seu pessoal trabalhador.

Admitida como indispensável a assistência financeira nos termos acima referidos, vejamos agora em que condições poderá ser feito o recrutamento para que venha a ser um encargo útil.

O angariamento de trabalhadores para

S. Tomé e Príncipe é actualmente regulado pelos respectivos *Modus-vivendi* celebrados entre esta Colónia e as de Moçambique, Angola e Cabo Verde. Fruto de uma demasiada descentralização, nêles se nota, com frequência, o lamentável esquecimento de que todo o território faz parte do mesmo Império Colonial, com obrigação portanto de mútuo auxílio, em vez de se procurarem recíprocas vantagens, e daí a necessidade da sua modificação em diversas disposições.

A ampliação do prazo dos contratos de trabalho é reconhecida unânimemente como indispensável, tanto pelas autoridades superiores da colónia, como por aqueles que se ocupam do estudo do problema agrícola nessas Ilhas. Para que o contratado se adapte ao trabalho e se torne útil, no baixo grau de civilização em que se encontram quasi todos os serviços, que pela primeira vez vão trabalhar para a Colónia, tem de decorrer bastante tempo e só depois disso é que êle começa a produzir trabalho proveitoso. Voltar à tradição jurídica do prazo dos contratos de trabalho por cinco anos, como dispunha o decreto de 14 de Outubro de 1914, é medida que se impõe, tanto mais que se não justifica capazmente a menor duração de um contrato de um serviço, em relação a qualquer europeu que para o mesmo ponto do Ultramar vai também prestar serviço. No próprio interesse do trabalhador, civilizando-se e para que adquira a aprendizagem necessária,—valorizando o seu braço, melhorando assim a sua condição social ao regressar à terra de origem—é de aconselhar a ampliação dos prazos dos contratos de trabalho.

Quanto a salários também é indispensável modificar as disposições legais, pois tanto os *Modus-vivendi*, como mais tarde o Código do Trabalho, foram promulgados no tempo da mais alta valia dos géneros coloniais, reflectindo por isso mesmo uma situação oposta àquela em que agora se vive.

Nem sempre se tem atendido, que para legislar sobre o valor dos salários, como parte componente do custo da produção, é indispensável ter em vista o poder económico dos produtos a que o trabalho dá origem. Também por vezes parece ignorar-se, que o salário é constituído pelo conjunto de interesses ou benefícios que o trabalhador recebe em troca do seu trabalho, e não apenas pela parte que lhe é entregue em dinheiro, e que constitui somente uma parcela da totalidade

do salário que realmente auferê, como succede com os trabalhadores contratados para a Colónia de S. Tomé e Príncipe, onde o seu salário verdadeiro é representado pela soma das verbas dispendidas com a alimentação, alojamento, vestuário, assistência médica, para si e seus filhos menores, além da quantia que lhe é paga em dinheiro.

A êste conjunto de encargos se tem de atender para determinar a situação do trabalhador quanto a remuneração, chegando-se facilmente a concluir, que o nosso trabalhador rural não tem ainda hoje em Portugal vantagens semelhantes às que de há muito recebem os trabalhadores contratados em África.

Erradamente, em diversos diplomas legais, se chama salário apenas ao dinheiro entregue ao trabalhador, sem se atender aos outros benefícios que recebe, o que deu origem a uma exagerada alta de salários, sem vantagem para êle, antes com o prejuizo da não utilização de muitos braços, devido ao valor da produção não comportar essa despesa, na actual baixa de preços dos produtos coloniais.

Por estas razões não podem ser mantidos, nos novos contratos a fazer, os elevados salários estabelecidos pelos *Modus-vivendi*, promulgados quando da maior valia dos produtos, devendo os novos salários serem iguais aos que actualmente são pagos na Colónia, por força do artigo 3.º do Decreto n.º 20.457 de 31 de Outubro de 1931, aos trabalhadores que ali aguardam a repatriação, diploma com que sãbiamente se pretendeu atenuar os efeitos da depressão económica do valor dos produtos, e sem o qual teríamos assistido ao quasi completo abandono das propriedades, pela impossibilidade de suportar tão elevado encargo de salários.

Reduzidas ao mínimo possível as despesas de recrutamento e repatriação, com assistência financeira para a introdução de braços e com as alterações já apontadas a incluir nos novos contratos de trabalho, ver-se-ia resolvido de momento o problema de mão de obra na Colónia de S. Tomé e Príncipe, dando-lhe assim elementos para continuar no trabalho constante de revalorização agrícola, necessidade urgente tantas vezes posta em realce pelo seu Ilustre Governador, Sr. Capitão Ricardo Vaz Monteiro, no desejo patriótico de ver ressurgir e voltar ao seu esplendor

antigo a Colónia, cujo govêrno tão acertadamente lhe foi confiado.



Encarado o problema de mão de obra da Colónia no seu aspecto definitivo, conclue-se o seguinte:

Não tem a Colónia possibilidade de encontrar no pequeno núcleo de população nativa o elevado número de braços de que necessita para a sua agricultura, e, assim, é indispensável estudar a forma mais prática de fixar população trabalhadora na Colónia, tendo em vista que a nenhum português, salvo os casos penais, se pode impedir de escolher o ponto do território nacional onde quer ter a sua residência permanente, em atenção às vantagens que lhes são dadas.

Pelo exposto, sugerem-se as medidas contidas nas bases seguintes:

BASE I

À agricultura da Colónia de S. Tomé e Príncipe é prestada assistência financeira, a longo prazo e a juro mínimo, para o fim exclusivo de fazer face aos encargos de aquisição de mão de obra e repatriação de trabalhadores, devendo sempre preferir-se que o recrutamento venha a ser feito por famílias.

BASE II

As despesas com o angariamento de trabalhadores e sua repatriação devem ser reduzidas ao mínimo possível, procurando-se conseguir das Companhias de Navegação uma taxa muito pequena para o seu transporte, atendendo a que o lucro lhes advirá depois pelo aumento de carga dos produtos de exportação.

BASE III

Nos Modus-vivendi existentes entre a Colónia de S. Tomé e Príncipe e as de Moçambique, Angola e Cabo Verde serão feitas as alterações necessárias para ampliar o prazo de duração dos contratos de trabalho, em harmonia com o que dispunha o Decreto de 14 de Outubro de 1914, e que a prática considerou sempre justo e razoável, atendendo ao largo período de adaptação e de aprendizagem do trabalhador.

BASE IV

Nos mesmos Modus-vivendi se farão as necessárias alterações para que o salário em dinheiro que os novos trabalhadores a recrutar venham a ter direito, seja igual ao que estão recebendo actualmente em S. Tomé e Príncipe os serviçais que ali aguardam a repatriação, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto 20.457 de 31 de Outubro de 1931.

BASE V

A fixação de população trabalhadora representa a única forma de resolver definitivamente o problema de mão de obra nesta Colónia.

Lisboa, 20 de Maio de 1936.



Emprêgo dos Combustíveis da Colónia de Angola

PELO ENG. FERNANDO MOUTA

I—Carvões betuminosos

FAZENDO parte do estudo apresentado na alínea g) do programa desta Comissão (*Estudo do solo e sub-solo da Colónia*) encontra-se uma memória sobre os jazigos de carvões betuminosos das regiões de Quilungo e Calucala, onde detalhadamente se dão a conhecer os trabalhos até agora realizados sobre êles.

Do resultado dos ensaios industriais já feitos sobre o carvão, verifica-se que a sua utilização não é possível como combustível directo, tal como é extraído, mas que poderá ser aplicado modificando-lhe a constituição (pulverizado ou aglomerado).

O seu emprêgo porém parece muito mais vantajoso como produtor de matérias primas, podendo fornecer essências leves (gasolina, benzina), óleos lubrificantes, sulfato de amónio, parafina, etc., e ainda o coque residual.

Os resultados até agora obtidos pelo reconhecimento e prospecção destes jazigos não conduzem à apreciação exacta da sua tonelagem, o que primeiramente se impõe para a instalação da indústria.

Já assim o verificou também a Comissão encarregada de estudar um carburante angolano, cujo relatório se acha publicado no *Boletim Oficial* da Colónia (n.º 38—1.ª série—1953), donde transcrevemos o seguinte período:

«Porém hoje, como no dia em que pela primeira vez foram manifestados, ainda sobre eles (jazigos de Quilungo e Calucala) não foram realizados os trabalhos que permitam transformar os números que acima indicámos como sendo a *tonelagem provável* em números exprimindo a *tonelagem provada* e que, além disso, dêem conhecimento suficiente das variações da composição em profundidade, elementos estes absolutamente necessários ao estabelecimento de qualquer plano de aproveitamento».

E mais adiante é de parecer que o Governo da Colónia mande proceder ao seu estudo sistemático.

O problema oferece um interesse capital, dada a proximidade de Luanda e por ser a região atravessada pelo Caminho de Ferro de Luanda, ao quilómetro 144; propusemos a criação de uma brigada para o seu estudo, de dois anos em Angola e um ano na Metrópole, cujo custo foi calculado em cerca de 1.000 contos.

II—Alcool

Alarmado o Governo da Colónia pela importação sempre crescente de gasolina, nomeou em 1951 uma Comissão, a cujo relatório já fizemos referência (*B. O. n.º 38—1.ª série*), para propor as medidas tendentes a:

1.º—Obter um carburante que, em relação à energia fornecida, fôsse mais barato que o preço da gasolina.

2.º—Não conter esse carburante elementos que, pela sua natureza, formem compostos com os metais de que é feito o motor ou que pelas suas condições

de combustibilidade, formem depósitos prejudiciais nos tubos ou paredes das peças com as quais é pôsto em contacto.

3.º—Evitar que a entrada de carburantes estrangeiros contribua, em tão larga escala, para o desequilíbrio comercial.

O trabalho da Comissão foi encaminhado imediatamente para a adopção do alcool, produzido como sub-produto das empresas açucareiras, dos melaços na maior parte não aproveitados.

Os Decretos 22.050, 22.051 e 24.412 com base neste e noutros estudos, regulamentaram todo o assunto referente às misturas carburantes ao alcool, fixando a sua percentagem e o seu preço limite máximo (Ags. 1,20 por litro), os direitos aduaneiros, impostos de consumo, sendo claramente expresso que:

O preço da mistura carburante deveria ser sempre inferior ao da gasolina pura fora da Alfândega.

O aumento de direitos e impostos não visavam a um aumento de receita mas unicamente compensar da diminuição sofrida pela menor importação.

Em 15 de Janeiro de 1955 foi tornado obrigatório na Colónia o emprêgo da mistura carburante com 25 % de alcool e fixado pelo Chefe dos Serviços Aduaneiros e importadores o preço de Ags. 3,00 por litro, contrariamente ao espírito do decreto visto o preço da gasolina ser então de 2,50 Ags.

Em Portaria de 6 de Abril de 1955 foi nomeada pelo Governo Geral uma Comissão, presidida pelo signatário, para proceder ao estudo das possibilidades de baixar o preço de venda a retalho das misturas carburantes. Dela fizeram parte representantes das Associações Económicas, do Conselho de Câmbios, dos produtores do alcool (Cassequel), dos importadores de gasolina e do Sindicato de Condutores Automóveis.

O relatório dessa Comissão, entregue trinta dias depois, encontra-se também apenso a este trabalho. Por êle se vê que, absolutamente dentro do espírito dos decretos fundamentais, foram estudadas as possibilidades de diminuir o preço das misturas em todos os factores que nela entram: alcool, gasolina, operação da mistura, direitos e impostos.

Chegou a Comissão ao preço final de 2,40, por litro, efectuando reduções em tudo quanto pôde, mas principalmente no preço do alcool e nos direitos, elementos que mais margem davam para isso.

No estudo do custo do alcool teve de analisar os factores que levaram a estabelecer o seu preço à Comissão de 1931, por o representante do Cassequel se recusar a fornecer os números de base, alegando que o Decreto 22.050 o fixava em Ags. 1,20, não sendo legal a sua alteração.

Crítério errado como sobejamente demonstrava o preâmbulo da Portaria de 6 de Abril e como o confirmou o projecto de diploma que a Repartição do Gabinete, em face do relatório da Comissão, elaborou e apresentou ao Conselho do Governo (21 de Outubro de 1935), reduzindo no artigo 5.º o seu preço para Ags. 1,14.

A publicação do Diploma, presente ao Conselho e aprovado na generalidade, foi suspensa; os importadores de gasolina afirmaram ser impossível efectuar as reduções que dêles se exigia para atingir o preço de 2,50, que se propunha.

Uma exposição foi apresentada em Lisboa, a Sua Ex.^a o Ministro das Colónias pela VACUUM OIL C.^o, afirmando a impossibilidade de poder cumprir o determinado nesse Diploma; a exposição foi remetida ao Governo Geral, mas nada mais até hoje se publicou sobre tão importante assunto.

Por não estar dentro das atribuições que lhe eram conferidas na Portaria que a nomeou, e por entender deficientes os elementos que o curto período do emprêgo da mistura carburante podiam fornecer (15 de Janeiro a 6 de Abril) resolveu a Comissão não encarar outros aspectos do problema que levaram às reclamações junto do Governo Geral.

III—Aumento do consumo pelo menor rendimento de mistura

Os números apresentados variavam consideravelmente, entre 10 e 30 0/0, parecendo o mais aproximado à Comissão o que foi deduzido dos elementos do Depósito de Carros do Estado, e que não excedia 10 0/0.

Da mesma entidade conseguimos agora os seguintes elementos, para percursos muito maiores, efectuados pelas mesmas viaturas

(camionetes, carros de turismo) com um e outro combustível.

1934

Percurso quilométrico	47.172
Consumo de gasolina (litros)	11.002
Média aos 100 quilómetros (litros)	23.5

1935

Percurso quilométrico	48.718
Consumo de gasolina (litros)	12.926
Média aos 100 quilómetros (litros)	26.5

Verifica-se por isso um aumento de 11,54 0/0 no consumo do carburante, e não se errará certamente fixando êsse valor em 10 0/0.

IV—Acção da mistura sobre os motores

Juntam-se a êste trabalho cópias dos officios enviados pelo Chefe do Departamento Marítimo e Chefe do Depósito de Carros do Estado, respectivamente à Repartição do Gabinete do Governo Geral e Secção de Indústria e Minas, que a êste assunto dizem respeito.

O emprêgo da mistura nas embarcações do Departamento apresenta tais inconvenientes que levam aquela entidade a pedir a Sua Ex.^a o Governador Geral a dispensa da obrigatoriedade do seu emprêgo, visto «todos os motores terem sofrido uma violenta depreciação, obrigando a grandes e demoradas afinações e reparações e a uma maior despesa de material».

Afirma-se que tendo sido colocadas na gasolina «Zaire», válvulas novas, estas se encontravam completamente inutilizadas *ao fim de um mês* quando a sua duração, em S. António de Zaire onde se encontrava anteriormente, funcionando a gasolina e com um serviço muito mais intenso, era de *um a dois anos*.

Quanto ao emprêgo nas viaturas automóveis verifica o Chefe de Depósitos de Carros do Estado que há um maior aquecimento dos motores, fervendo frequentemente a água dos radiadores em longos percursos e quando o motor trabalha em pleno rendimento.

O maior poder de dissolução da mistura desagrega impurezas do reservatório do combustível e tubagem, originando obstruções de filtros e pulverizadores dos carburadores, e, nos motores em que os carburadores são alimentados por bombas de diafragma, êste se inutiliza dentro de pouco tempo.

V—Diferença na importação da gasolina

Não foi possível obter da Repartição de Estatística dos Serviços Aduaneiros os dados referentes ao ano completo de 1935, da importação de gasolina, mas apenas do 1.º semestre.

GASOLINA IMPORTADA

(1.º SEMESTRE)

1930	4.531.465 litros
1931	3.874.477 "
1932	3.019.810 "
1933	2.184.915 "
1934	3.389.475 "
1935	1.603.487 "

Já tinha verificado a Comissão que o número apresentado pela Alfândega da gasolina importada no 1.º trimestre de 1935 não correspondia à gasolina consumida na Colónia, pelos *stocks* e existência em armazéns alfandegados; êste número continua a não traduzir a realidade.

Obtivemos novamente dos importadores a totalidade das vendas de alcoolina ao público, no 1.º semestre, que representa uma quantidade de gasolina:

Vacuum Oil Co.	855.079 litros
Robert Hudson, Ltd.	716.015 "
Purflina	385.117 "
Companhia Geral de Angola.	98.792 "
	<u>2.055.001</u> "

O número apresentado pela Companhia Geral de Angola poderá não ser tão rigoroso como os outros, por se ter calculado aproximadamente a venda no sul da Colónia.

Êste número, mais exacto do que o fornecido pelos Serviços Aduaneiros, é inferior ao correspondente período de 1934, tendo em parte a sua explicação na natural defesa do consumidor perante o aumento do preço da mistura.

Conseguimos averiguar que o consumo do combustível do mercado de Angola (alcoolina) em todo o ano de 1935 foi inferior ao consumo de 1934 (gasolina), cerca de 13 %.

CONCLUSÕES

A-pesar-de estudos empreendidos, de relatórios e decretos publicados tendentes a resolver o problema tão importante para a economia de Angola, do emprêgo de um carburante nacional, limitando-se a saída para o estrangeiro de avultados capitais, a solução actualmente em vigor é anti-económica, porquanto, contrariamente ao espírito do decreto fundamental, o preço da mistura carburante adoptada é superior, *cêrca de 28 %*, ao do carburante antes empregado (considerando o último preço de Ags. 2,90, e tendo já em conta um aumento do consumo de 10 %, pelo menor rendimento da mistura).

Se o Estado iniciar prontamente o estudo dos jazigos de carvões betuminosos de Quilungo e Calucala e o resultado fôr favorável deve contar-se com um prazo mínimo de cinco anos para que o aspecto do problema se modifique.

Até lá, o emprêgo de uma mistura carburante a base alcool será a solução nacional a adoptar, devendo procurar-se em todos os campos, que seja a Bem da Nação e de Angola que o problema do custo se resolva, não ferindo interesses, mas não prejudicando como actualmente, a sua economia e o seu progresso.

E assim tenho a honra de sugerir que a 5.ª Comissão proponha:

1.º—Que seja criada uma Brigada Técnica para efectuar em Angola, na região de Zenza do Itombe, o estudo dos jazigos de carvões betuminosos de Quilungo e Calucala, averiguando definitivamente das suas possibilidades.

O plano de trabalhos, constituição e orçamento desta Brigada acham-se descritos detalhadamente nos estudos da alínea g) desta Comissão.

2.º—Que durante os trabalhos da Conferência, em Lisboa, seja nomeada a seguinte comissão:

Chefe da Repartição Central dos Serviços Aduaneiros de Angola.


Delegado Técnico, engenheiro Fernando Mouta, da Secção de Indústria e Minas da Colónia de Angola.

Representante dos Importadores de Gasolina.

Representante da Sociedade Agrícola do Cassequel, o primeiro dos quais servirá de Presidente.

Esta Comissão *assentará definitivamente* sobre o preço da mistura carburante a empregar na Colónia, de modo a fixar-lhe um valor que não exceda o da gasolina pura, segundo o espírito dos decretos fundamentais que regularam este assunto e atendendo a economia da Colónia gravemente prejudicada pelo aumento do preço actual.

A mesma Comissão compete elaborar o respectivo projecto de diploma, a submeter em seguida à aprovação do Governador Geral de Angola.



Revisão geral das pautas aduaneiras no sentido de um maior estreitamento de relações comerciais entre a Metrópole e as Colónias e vice-versa

POR MARINO DA FONSECA

NÃO pouco se tem escrito sobre a necessidade de uma revisão geral das Pautas das Colónias no sentido quasi exclusivo de as tornar mais favoráveis às mercadorias de origem metropolitana. Problema complexo, este, demandando largo estudo, e para a solução do qual há que ponderar, considerar na justa medida, as necessidades e as legítimas aspirações das Colónias, os seus interesses e naturais desejos de expansão e desenvolvimento, servidas, para o efeito de uma pauta que não tenha apenas por objectivo beneficiar a Metrópole, mas principalmente atender às conveniências e interesses da Colónia, sem deixar, naturalmente, de conceder toda a protecção possível ao que é nacional.

Para se realizar um trabalho útil, condensando o princípio enunciado, torna-se necessário o pleno conhecimento das possibilidades de produção e capacidade de consumo das Colónias e da Metrópole, conhecimento que só se pode adquirir por meio de um in-

quérito adequado. Sem os elementos, assim obtidos, qualquer modificação ao sistema actual, como medida comum, será de efeito precário, sem resultados práticos.

A solução do problema das pautas, no sentido de uma ampla protecção pautal que, igualmente, beneficie as partes interessadas, tem uma importância capital no estreitamento das relações comerciais entre a Metrópole e as Colónias.

Daí a necessidade de que tão magno assunto seja encarado pela Metrópole com largueza de vistas e absoluta equidade, e não sob um ponto de vista particularmente exclusivista.

As Colónias são os mercados naturais da Metrópole. São mesmo os únicos mercados certos que ela possui e que, no futuro, poderão, por si, consumir toda a produção da Metrópole. Só as Colónias de Moçambique e de Angola, as mais vastas que possuímos, bastariam para absorver toda a produção metropolitana. Promover-lhes, portanto, o engrandecimento, pelo desenvolvimento e aproveitamento das suas riquezas naturais, fomentar-lhes o comércio e a indústria, realizar em suma, uma grande obra de progresso e colonização nesses dois vastos territórios portugueses, é criar à Metrópole um seguro mercado consumidor dos seus produtos.

Mas, para tal, além do mais, impõe-se essencialmente a existência, na Metrópole e nas Colónias, de pautas bem trabalhadas, que atendam, a dentro de uma justa reciprocidade, aos interesses essenciais de cada uma das partes.



O problema a enfrentar oferece dois aspectos: *a)*—uma ampla protecção pautal aos produtos metropolitanos e das Colónias na sua entrada em Moçambique; e *b)*—uma ampla protecção pautal aos produtos de Moçambique importados na Metrópole e em outras Colónias.

A Metrópole não tem dispensado aos produtos coloniais o mesmo tratamento que as Colónias dispensam aos metropolitanos. Todos os produtos originários de Portugal e Ilhas Adjacentes têm em Moçambique, o mínimo de 50 % de redução dos direitos consignados na pauta de importação. E em muitos casos essa redução vai muito além dos 50 %, chegando mesmo a atingir mais de 90 %!

Até as mercadorias nacionalizadas, isto é, as mercadorias estrangeiras importadas em Portugal, têm redução de direitos quando importadas na Colónia, como a têm igualmente as que são simplesmente reexportadas da Metrópole!

Em contrapartida, há produtos de Moçambique sujeitos na Metrópole a direitos tão elevados, que tornam impossível a sua colocação ali, se atendermos ainda ao elevado custo do transporte que os onera.

No que respeita à política de protecção pautal, havemos de convir que a Colónia de Moçambique dá à Metrópole muito mais do que dela recebe...



O regime pautal em vigor presentemente, é o seguinte:

NA METRÓPOLE:

Redução de 60 % nos direitos de importação de produtos originários de Moçambique.

EM MOÇAMBIQUE:

a) Redução de 50 % nos direitos de importação de mercadorias produzidas na Metrópole;

b) Redução de 50 % nos direitos de importação de mercadorias produzidas nas outras Colónias.

Como já disse, a protecção aos produtos metropolitanos na pauta de Moçambique está representada, em alguns casos, por percentagens de redução que vão muito além da que, como regra, está estabelecida. Para se verificar da verdade desta afirmação, vou indicar três produtos que, em maior escala, se importam da Metrópole e que são favorecidos tão vantajosamente:

VINHOS COMUNS, DE QUALQUER QUALIDADE:

Estrangeiros: 27\$50 por litro;

Nacionais: \$36 por litro, (cêrca de 98,5 % menos).

CALÇADO:

Estrangeiro: 50\$00 por par.

Nacional: 10 % ad-valorem ou sejam 5\$00 a 7\$00 por par (cêrca de 90 % menos).

TECIDOS DE ALGODÃO:

Estrangeiros: 19\$40, por quilo.

Nacionais: 8 %/c, correspondendo a 2\$20, pouco mais ou menos, por quilo (cêrca de 86 % menos).

No regime pautal Metropolitano, as mercadorias originárias das Colónias têm uma redução mínima de 60 %. Esse regime estabeleceu-o o Decreto n.º 23.474, de Janeiro de 1934, mas dêle se excluíram,—além do alcool e das aguardentes simples, nos termos do artigo 75.º dos Preliminares da Pauta—o açúcar e o tabaco, artigos de maior produção em Moçambique. O açúcar ficou com uma redução de 50 % e com uma importação limitada de 31.500 toneladas. Ao tabaco estabeleceu-se *uma redução de 10 %, apenas!* Na Colónia não há limites de importação para o que é produzido na Metrópole. E se é certo que as pautas da Colónia estabelecem o mínimo de 50 % de redução nos direitos de importação de produtos metropolitanos, em confronto com os 60 % que recentemente foram concedidos aos das Colónias importados na Metrópole, não é menos certo que muitos desses produtos, especialmente aqueles que são dos mais importantes de tôdas as indústrias da Metrópole—como tecidos, calçado, vinhos, azeites, biscoitos, conservas alimentícias, doces diversos, chapéus de feltro, sabão, velas, etc.,—têm um tratamento muito especial, e que se traduz na concessão de um benefício pautal representado por mais de 80 % e 90 % de redução de direitos, como já se demonstrou. Verifica-se, assim, que, como deixei já dito, a Colónia dá mais à Metrópole do que dela recebe, e a situação de inferioridade da Colónia em relação à Metrópole constata-se ainda em mais o seguinte facto: a Metrópole tem muitas indústrias e, portanto, muito que colocar na Colónia. Esta, pouco ou nada tem além do açúcar, e alguma matéria prima, como o tabaco, sementes oleaginosas, óleos vegetais, etc. Este facto bastaria para que na Metrópole se abrissem francamente as portas dos seus mercados, sem quaisquer restrições ou limitações; aos produtos das suas colónias, devidamente protegidos por reduções pautais, nunca inferiores a 50 %—tal como se faz nas Colónias, e, em alguns casos, com manifesto e inútil prejuízo das suas receitas.

A política de protecção pautal aos produtos coloniais, ultimamente seguida, sendo

já alguma coisa em benefício das Colónias, está ainda muito àquem do que é para desejar. A política a adoptar pela Metrópole—a única equitativa—deve ser a da supressão das barreiras existentes e a do estabelecimento de um mínimo de redução de direitos para todos os produtos colonias, sem excepção de espécie alguma. Tem a Metrópole o dever de amparar as Colónias, visto tratar-se de países em formação, assegurando-lhes mercado para colocação dos seus produtos, já que os mercados externos lhes estão fechados.

Os produtos de Moçambique, que podem ter colocação na Metrópole, são o açúcar, o tabaco, o milho, o algodão em rama, o sisal, as peles e couros, as sementes oleaginosas, os óleos, o chá, o café e o arroz. O açúcar, só pode ser importado na Metrópole até à quantidade de 31.500 toneladas, com redução de direitos. O tabaco só tem uma redução de 10%, o que torna praticamente impossível a sua importação ali, em virtude do elevado direito a que está sujeito. As sementes oleaginosas, por falta de capacidade de consumo da Metrópole, pouco se exportam para ali. Os óleos vegetais destinados às indústrias, que ali têm colocação, devido ao elevado direito que pagam, 600\$00 aproximadamente por tonelada, dificilmente se vendem. As peles e os couros estão nas mesmas condições. Quanto ao milho e algodão em rama, a sua importação ainda é ali tolerada. O chá, o arroz, o café, são de produção restrita, não representando, por enquanto, um valor a considerar na balança económica da Colónia.

São culturas incipientes ainda, mas que se poderão desenvolver se lhes fôr favorável o mercado metropolitano.

E referindo-me ainda especialmente aos três dos produtos citados, açúcar, óleos e tabaco, é conveniente notar que a sua produção, em virtude da crise e falta de mercados, vai decaído. A cultura do tabaco, que podia representar uma grande riqueza da Colónia, e por intermédio do qual a Metrópole podia auxiliar a colonização agrícola em condições remuneradas, está praticamente por terra. Não tem mercado. Portugal importa anualmente do estrangeiro 2.244 toneladas de tabaco em bruto, no valor de 16.427 contos, e de Moçambique não importa nem um quilo.

Com relação aos óleos vegetais destinados às indústrias, não se poderão manter as fábricas existentes, se a Metrópole não modi-

ficar o actual regime pautal, num sentido mais proteccionista.

A indústria açucareira vai igualmente decaído, diminue a produção e encerram-se fábricas. Não há mercados. A colónia produz anualmente, em média, 80.000 toneladas de açúcar. E exporta, aproximadamente, 45.000 toneladas para Portugal, no valor de 25.000 contos. Da quantidade exportada, 31.500 toneladas têm bônus pautal e redução de imposto de Salvação Pública, 5.600 toneladas não têm direito a bônus pautal, mas têm a redução do Imposto de Salvação Pública; a restante quantidade está sujeita ao regime pautal aplicado ao açúcar estrangeiro (*artigo 2.º do decreto 24.287, de 2 de Agosto de 1934 e Portaria Ministerial das Finanças de 21 de Junho de 1933 e 9 de Agosto de 1934*).

Convém salientar que o açúcar colonial paga, com o bônus nas alfândegas da Metrópole, a quantia de 1.737\$00 por tonelada. Assim, as 31.500 toneladas pagam ali de *Direitos e Impostos de Salvação Pública a soma de 54.715 contos*. Outro tanto não acontece com os vinhos nacionais, que, não sendo um artigo de primeira necessidade, disfrutam, no entanto, de uma protecção privilegiada em Moçambique, pois pagam o irrisório direito de \$01,5 (ouro) por litro sem benefício para o público consumidor, sem benefício para o exportador da Metrópole e sem benefício para os cofres da Colónia! E a-pesar-de tudo quanto se tem dito e feito e representado em favor do seu amento, nada se tem conseguido por opposição dos Vinhateiros de Portugal! A importação de vinhos nacionais, em 1933, foi de 8.745.902 litros. Os direitos que pagaram foram de 4.055 contos, aproximadamente.

Se a Metrópole se julga no direito de impor à Colónia o consumo dos seus vinhos, das suas aguardentes, dos seus doces, dos seus calçados, dos seus tecidos, das suas conservas, do seu peixe e azeite e dos seus sabões,—não é de estranhar que as Colónias pugnem pela reciprocidade de tratamento, facilitando-se-lhe, por meio de uma protecção pautal adequada, o consumo na Metrópole dos seus produtos, em vez de esta os importar do estrangeiro.

Vejamos agora o que nos dizem as estatísticas oficiais, no tocante ao intercâmbio comercial com a Metrópole nos últimos quatro anos:

Importação da Metrópole em Moçambique

1931	56.307.635\$00
1932	54.790.407\$00
1933	76.460.815\$00
1934	67.563.172\$00

Exportação de Moçambique para as Colónias

1931	Mercadorias	25.411.785\$00
	Moeda de ouro e prata	124.421\$00
1932	Mercadorias	26.236.074\$00
	Moeda de ouro e prata	19.894.042\$00
1933	Mercadorias	37.676.832\$00
	Moeda de ouro e prata	49.974.326\$00
1934	Mercadorias	59.275.550\$00
	Moeda de ouro e prata	14.431.047\$00

SEMENTES OLEAGINOSAS, DE COPRA, RÍCINO, MAFURRA E ALGODÃO :

Anos	Quilos	Importâncias
1931	154.110	178.467\$00
1932	506.149	435.675\$00
1933	2.134.220	1.248.329\$00
1934	2.413.383	937.049\$00

MILHO :

Anos	Quilos	Importâncias
1931	7.766.139	1.962.193\$00
1932	13.352.253	3.959.304\$00
1933	7.781.072	1.956.625\$00
1934	10.107.431	2.303.217\$00

Quanto às relações comerciais entre Moçambique e as outras Colónias, elas são, por enquanto, de pouca monta, o que se verifica dos números que ao diante seguem e se referem aos 4 últimos anos :

Importação em Moçambique de produtos de outras Colónias

1931	De produtos originários de Angola	1.490.310\$00
	De produtos originários de outras Colónias	164.117\$00
		1.654.427\$00

1932	De produtos originários de Angola	946.080\$00
	De produtos originários de outras Colónias	383.968\$00
		1.330.048\$00

1933	De produtos originários de Angola	542.142\$00
	De produtos originários de outras Colónias	525.432\$00
		1.067.574\$00

1934	De produtos originários de Angola	571.119\$00
	De produtos originários de outras Colónias	262.086\$00
		833.205\$00

Exportação de Moçambique para outras Colónias

1931	Para a Colónia de Angola	158.994\$00
	Para outras Colónias	1.407.741\$00
		1.566.735\$00

1932	Para a Colónia de Angola	62.150\$00
	Para outras Colónias	2.021.434\$00
		2.083.584\$00

1933	Para a Colónia de Angola	54.079\$00
	Para outras Colónias	2.337.572\$00
		2.391.651\$00

1934	Para a Colónia de Angola	586.165\$00
	Para outras Colónias	1.670.455\$00
		2.256.618\$00

Como se vê, Moçambique exportou para as outras Colónias, nos últimos três anos, mercadorias num valor muito superior ao das que delas importou.

A Colónia de Angola é a que mais exporta para Moçambique, tendo-lhe pertencido, no ano findo, 70 por cento de toda a importação das Colónias.

Em contrapartida, no ano findo, coube-lhe no valor da exportação de Moçambique para todas as Colónias, que foi de 2.256.618\$00, apenas 26 %.

Moçambique importou de Angola, no ano findo, os seguintes produtos :

Produtos	Ton.	Importâncias
Óleo de palma	78	129.000\$00
Peixe	192	218.000\$00
Café	29	123.000\$00
Sabão	15	31.000\$00
Sal	9	2.000\$00

De S. Tomé e Príncipe importa algum café e sabão e da Índia Portuguesa pequenas quantidades de aguardentes e de géneros alimentícios, não atingindo êsse comércio 250 contos anuais.

Moçambique exporta para as outras Colónias, tabaco manipulado, cerveja, óleos vegetais, açúcar, sementes oleaginosas, milho e pouco mais.

O tabaco manipulado é exportado para as Colónias da África Ocidental. A cerveja igualmente.

As sementes oleaginosas e o açúcar são exportados para a Índia Portuguesa.

Em 1934, o movimento de exportação dos principais produtos de Moçambique para as Colónias nacionais, foi o seguinte:

Produtos	Toneladas	Importâncias
Açúcar	4.879	1.311.000\$00
Sementes oleaginosas	100	41.862\$00
Tabaco manipulado	32	288.437\$00
Milho	18	4.471\$00
Tabaco em fôlha	4	12.463\$00
	Litros	
Cerveja	140.900	489.941\$00

Tomando por base o movimento do comércio nacional metropolitano do ano de 1933, vê-se que a Colónia de Moçambique importou da Metrópole mercadorias nacionais, no valor de 76.460.814\$00 (£ 683.357), tendo a Colónia de Moçambique exportado para a Metrópole, no mesmo período, mercadorias da sua produção no valor de 37.676.831\$00 (£ 336.731).

Verifica-se assim um saldo importantíssimo, a favor da Metrópole, de 36.785 contos! Adicione-se a esta soma a quantia de 40.000 contos que anualmente se transfere

por intermédio do Conselho de Câmbios, para a Metrópole, proveniente de pensões, economias e rendas, e ver-se-á que alguma coisa de importante representa a Colónia de Moçambique—isto, só Moçambique—na economia da Metrópole.

Nos valores supra, destacam-se em primeiro lugar os seguintes artigos importados da Metrópole:

VINHOS:

Anos	Litros	Importâncias
1931	7.762.363	23.872.291\$00
1932	8.701.834	19.958.267\$00
1933	8.745.902	20.486.611\$00
1934	8.702.938	19.603.354\$00

TECIDOS:

Anos	Quilos	Importâncias
1931	286.557	6.722.798\$00
1932	515.631	10.694.670\$00
1933	1.089.885	28.335.695\$00
1934	935.789	22.815.803\$00

CALÇADO:

Anos	Pares	Importâncias
1931	41.376	2.749.130\$00
1932	50.940	2.444.796\$00
1933	60.280	3.212.362\$00
1934	46.585	2.435.100\$00

PEIXE DIVERSO, EXCEPTO BACALHAU:

Anos	Quilos	Importâncias
1931	233.874	1.574.069\$00
1932	200.584	1.171.153\$00
1933	239.574	1.618.713\$00
1934	203.342	1.341.555\$00

AZEITE DE OLIVEIRA :

Anos	Litros	Importâncias
1931	443.299	3.677.824\$00
1932	552.661	3.781.994\$00
1933	460.391	3.652.173\$00
1934	500.022	3.910.711\$00

Vejamos, em contrapartida, as principais mercadorias exportadas de Moçambique no mesmo período de 4 anos :

AÇÚCAR :

Anos	Toneladas	Importâncias
1931	44.371	20.758.840\$00
1932	35.454	15.517.129\$00
1933	47.210	26.011.404\$00
1934	41.435	45.660.478\$00

ALGODÃO EM RAMA :

Anos	Quilos	Importâncias
1931	166.042	738.913\$00
1932	1.445.460	4.951.965\$00
1933	1.866.932	7.167.709\$00
1934	1.807.154	7.816.701\$00

SISAL E SEUS DESPERDÍCIOS :

Anos	Toneladas	Importâncias
1931	715.854	824.490\$00
1932	850.821	666.740\$00
1933	723.866	569.511\$00
1934	1.672.453	1.305.102\$00

para que se não tome por exigência injustificada o seu pedido de uma ampla e equitativa protecção pautal aos poucos produtos que ela pode colocar nos mercados da Metrópole.

A supressão do bônus de 20 por cento estabelecido nas Colónias para as mercadorias de origem estrangeira, reexportadas pelos portos da Metrópole

As mercadorias estrangeiras, destinadas às colónias, têm nestas, quando importadas, uma redução de direitos de 20 %, desde que tenham sido reexportadas de qualquer porto da Metrópole. É evidente que, para se assegurar de um tal bônus, só por impossibilidade manifesta os importadores das colónias não mandam vir essas mercadorias via Lisboa ou Porto. E se as mercadorias estrangeiras, apesar dos direitos a que estão sujeitas, ficam nas colónias por um preço muito mais em conta, em relação às nacionais, é fácil de calcular que, com uma redução de direitos de 20 %, a passagem das mercadorias, para esse efeito pelas águas metropolitanas não deixa de convir aos importadores coloniais, que, assim, ficam com uma maior margem de lucro, visto que esse bônus não vai de modo nenhum influir nos preços de venda ao público dos artigos beneficiados. Vendem-nos pelo preço dos que não tiveram o bônus na importação, por não terem passado por Lisboa ou Porto, e mesmo assim, batendo, em preços, a concorrência nacional, apesar da grande protecção pautal dispensada aos produtos nacionais.

Que vantagens, pois, resultam do benefício de 20 %? Émpresta movimento ao porto de Lisboa ou Porto, dá alguma coisa a ganhar aos bancos nacionais e aumenta os ganhos dos importadores!

Nada disto, praticamente, interessa a Moçambique, que, com tal medida, se vê simplesmente despojada de uma soma, nas suas receitas, de, aproximadamente, 3.000 contos anuais.

Para se avaliar de quanto esse benefício convém aos importadores, basta citar os casos que se têm verificado de mercadorias japonesas, destinadas a Moçambique, serem enviadas do Japão para a Inglaterra e da Inglaterra para Lisboa, a fim de ali receberem o baptismo das águas metropolitanas e podem, assim, assegurar-se da redução dos 20 %.

Esse bônus era dado a tôdas as mercadorias reexportadas da Metrópole, sem olhar à nacionalidade dos barcos que as transportassem aos seus destinos. Hoje esse bônus só é dado, quando as mercadorias sejam transportadas em barcos nacionais. Mas desde longos anos se vem batalhando pela sua supressão pura e simples. Já um distinto Governador Geral, General Freire de Andrade, foi também contra a concessão desse bônus, e propôs, há mais de 25 anos, que fôsse suprimido. Até hoje nada se fez e o decreto n.º 35.228, que aprovou a Carta Orgânica, no seu artigo 7.º, lá se refere a êle, mantendo-o, *emquanto de modo diverso não seja decretado.*

Não se deve pois, manter o bônus referido:

a) *Por favorecer a concorrência estrangeira em detrimento da nacional;*

b) *Por privar a Colónia, inútilmente, de importantes receitas;*

c) *Porque, não podendo todos os países que fazem comércio com as colónias, aproveitar-se daquele benefício, só uma parte dêles é beneficiada;*

E, finalmente:

d) *Acabar com uma situação de privilégio de que goza uma parte comercial em prejuízo da outra.*

Revogada a disposição do artigo 7.º da Carta Orgânica, ficam todos os países e todos os importadores em pé de igualdade, os produtos nacionais ficam melhor protegidos e os cofres da Colónia arrecadam mais uns milhares de contos. Perde a navegação mercante nacional, que deixa de transportar carga de portos estrangeiros com baldeação em Lisboa, ou recebendo-a neste último porto baldeada de navios estrangeiros. Mas podia-se, para a compensar, estabelecer um subsídio anual, a pagar pelas colónias, às companhias de navegação, subsídio que seria num montante igual à média dos fretes que deixariam de receber.

Pautas alfandegárias e taxas de consumo em relação aos produtos de Macau, aos metropolitanos e aos de outras Colónias

POR DR. AMÉRICO PACHECO JORGE
E HENRIQUE NOLASCO DA SILVA

A orientação do Governo da Ditadura impressa por Sua Ex.^a o Sr. Ministro das Colónias em todo o Império Colonial é de fomentar o intercâmbio comercial entre a Metrópole e as Colónias e entre as Colónias.

Bem demonstram esta afirmação a Carta Orgânica do Império Colonial, a Portaria Ministerial n.º 7.955 convocando esta Primeira Conferência Económica, e o decreto n.º 23.206 de 7 de Novembro de 1933 reduzindo as taxas alfandegárias a 50 % para artigos de produção local exportados para a Metrópole.

O disposto neste decreto com relação ao benefício pautal não bastará para se promover e conseguir completamente o desenvolvimento do intercâmbio comercial que se pretende.

Existem em tôdas as Colónias direitos de alfândega e em Macau taxas de consumo para certas mercadorias.

Parece-nos que, querendo estabelecer uma protecção eficaz às mercadorias provenientes das Colónias em relação à Metrópole e vice-versa, a redução de 50 % para todos os casos de importação de mercadorias de um território português para o outro ainda não é suficiente.

Casos haverá em que a mercadoria deverá ficar inteiramente isenta de qualquer imposto de alfândega e taxas de consumo, como a Colónia de Macau já deu exemplo, suprimindo inteiramente a taxa de consumo para o vinho tinto e café de Timor, etc.

É difícil, quasi impossível, sugerir neste nosso trabalho qual o imposto ou taxa a aplicar-se para esta ou aquela mercadoria.

Parece-nos que seria antes de vantagem procurar uma fórmula geral que pudesse ser usada pelos Governos Coloniais para cada caso que surgisse.

Assim preconizamos que, alterando-se a redacção do § único do artigo 227.º da Carta Orgânica do Império Colonial Português, fôsse concedida aos Governos Coloniais liberdade para fazerem as alterações necessárias à redução dos direitos, podendo chegar até à isenção.

Para a nossa Colónia de Macau, porém, é preciso ainda, além disso, ir-se um pouco mais longe.

É de todos sabido, que a Colónia de Macau, pequena em extensão territorial, não tem nenhuma produção agrícola nem dispõe de matérias primas. Assim compreensível é, que de Macau a exportação de mercadorias de produção local seja quasi nula.

Se o benefício pautal aproveitar apenas mercadorias de produção local, Macau na sua exportação para a Metrópole e as outras Colónias estará, quasi sempre, em condições desfavoráveis para competir com a exportação estrangeira. Situação que ressalta evidente da redacção do § único do artigo 72.º das Pautas das Alfândegas de Lisboa.

No nosso entender seria justo, e nisso haveria conveniência e vantagem, que se concedesse também às mercadorias importadas por Macau e dêste pôrto reexportadas para a Metrópole e as outras Colónias, determinado benefício pautal, embora bastante menor que aquele concedido às mercadorias de produção local.



Intensificação em Timor do ensino agrícola rudimentar, já criado nas escolas dirigidas pelas Missões, pelo diploma n.º 41 de 9 de Fevereiro de 1935

PELO CAPITÃO JOSÉ SIMÕES MARTINHO

O diploma legislativo n.º 41 da Colónia de Timor, de Fevereiro do ano findo, veio preencher uma lacuna que, de longa data, se fazia sentir, embora dentro das possibilidades das Missões e sua deficiente organização para o desempenho do ensino agrícola rudimentar, não

haja facilidade em conseguir-se o fim a que o citado Diploma visava. Se, de facto, tomarmos em linha de conta o formidável trabalho das Missões na cristianização dos povos de Timor sem esquecermos que ao seu cuidado está toda a educação moral e intelectual que aos indígenas se ministra nas escolas; que o número de Missionários para uma população de, aproximadamente, 500.000 habitantes, é insignificante; que os conhecimentos agrícolas dos Missionários — aliás magnificamente preparados para a obra de evangelização — não são suficientes para que a êles absolutamente, se entregue o ensino agrícola na colónia, que, em nossa opinião, deve começar a ser ministrado aos indígenas em idade escolar, necessário me parece introduzir no diploma n.º 41, na parte agrícola sensíveis alterações.

A actual Repartição do Fomento Agrícola de Timor, não possui elementos a quem possa ser confiado, presentemente, o ensino agrícola. Essa Repartição, que tão magníficos serviços prestou à agricultura da colónia nos primeiros anos da sua criação, e isto enquanto teve a animá-la o espírito de dois homens; um, que foi seu organizador e primeiro director, o actual Coronel Leite de Magalhães, e o outro, o Governador Filomeno da Câmara, perdeu, por completo, a noção do importantíssimo papel que lhe estava confiado, para se tornar em casa de negócios, fazendo concorrência ao comércio legal. Dela, da Repartição de Fomento, desapareceu por completo, aquela idea de escola, de organismo de acção e educação entre os indígenas, levando-os a modificar processos agrícolas primitivos, ideia essa ainda hoje fácil de verificar no seu Boletim, que então se publicava, tão cheio de ensinamentos que mereceu numa Exposição Colonial na Bélgica, honrosíssimo diploma.

Muito se conseguiu então, mas muito se perdeu por falta de continuidade, persistência, método e saber.

Há que voltar ao princípio. Julgo necessário dar à agricultura de Timor, por intermédio dum organismo perfeito, uma acção de continuidade e um dispêndio de esforços que a terra bem merece. E o problema tem de ser encarado sob dois aspectos: interno e externo. Lá dentro, é necessário modificar, modelar, organizar, o estudo do regime das chuvas, da arborização dos terrenos, e dividir a colónia em zonas de cultura. No exterior, torna-se necessário fazer a propaganda

da terra, dos seus produtos, das suas possibilidades, do seu clima, da submissão do seu povo, da mão de obra que pode fornecer, das suas aptidões e ainda vias de comunicação, de forma a interessarmos na nossa obra de colonização capitais, mesmo estrangeiros, contanto que sejam honestos, pois difícil é ao Estado, só por si fazer em Timor o colossal desenvolvimento agrícola que a colónia merece e pode ter.

O Boletim do Fomento deve, pois, resurgir.

O povo timorense, como todos os povos em estado idêntico de civilização, é renitente em aceitar ideias e métodos de trabalho que se afastem dos seus processos primitivos. Não podemos dizer que o indígena timorense cultive a terra. Tem segura, é certo, a ideia de que as culturas intensivas a esgotam; mas nunca procura dar-lhe os elementos que essas culturas lhe roubam.

Em Timor o indígena desconhece os adubos químicos, e mal começa a ter um vago interesse pelos estrumes. Pondo de parte a aplicação dos primeiros na agricultura dos indígenas, porque além de várias razões de ordem científica no seu uso em climas quentes é caro para a sua bolsa, torna-se necessário impor-lhes a aplicação de estrumes, levando-os da cultura extensiva à intensiva. E só desconhece os formidáveis benefícios que dali podem advir, quem ignore que o regime florestal da colónia está em perigo, devido aos processos da cultura indígena que transforma todos os anos, em tremendos braseiros, as matas das encostas, deixando estas nuas e sem resistência à acção das chuvas, que arrasta para o vale, até às ribeiras caudalosas, o húmus que a enxurrada leva ao mar.

O timorense tudo arranca à terra, e em troca pouco lhe dá. Os elementos que as culturas lhe absorveram, ela que os recupere, que para isso a deixa de poisio, após a colheita, aguardando, durante alguns anos, que a arborização cresça, para, de novo, lhe dar golpe de morte. Há que pôr um limite à liberdade com que os indígenas escolhem em Timor, para determinadas culturas, o terreno, e daí, a sua organização em *zonas de cultura*.

Mas dizíamos nós que o indígena timorense é pertinaz em não aceitar inovações, e oferece uma resistência feroz, à substituição dos instrumentos de trabalho, usos e processos de cultura, herdados dos seus antepassados. Em Timor, com excepção para os búfa-

los, mas nem em tôdas as regiões nem em tôdas as épocas do ano, não há currais. Os gados, ovelhas, cabras, porcos, cavalos, etc., vivem em completa liberdade, e durante dias, semanas e até meses, fora das vistas dos seus donos. Quando muito, para os porcos e cabras, o timorense tem, à porta da sua residência, um bambú com sal, que aqueles animais, ávidos de tal produto, vêm lambeo ao cair do dia, passando-lhes então o dono sumária inspecção.

A antiga Repartição do Fomento, introduziu a charrua em Timor. As dificuldades a vencer na sua aceitação pelos indígenas foram enormes. E aqueles que supuseram passados anos, que a charrua entrara finalmente em Timor como instrumento indispensável, tiveram a amarga suprêsa de saber que o timorense, à medida que foi afrouxando o interesse das autoridades pela agricultura, foi inutilizando, em parte, as charruas distribuídas, sendo os búfalos ensinados, os primeiros que se abateram no *estilo* do «Ocoi-Mate» de qualquer parente. É que no uso da charrua, o timorense tinha notado deficiências e males que o surprenderam. Notou, por exemplo, que a horta de milho de um indígena que tinha usado aquele instrumento era inferior à do vizinho que seguira no seu amanho processos primitivos. E porquê? Em nosso entender porque a charrua, abrindo sulcos profundos, trouxera à superfície, em planícies de aluvião, terrenos ingratos, ocultando a pequeníssima camada de húmus fertilizante de que o milho do vizinho, semeado em pequenos orifícios à flor da terra, beneficiava.

Como destruir, no espírito do indígena, a relutância em aceitar a charrua, relutância aliás justificada, pela experiência observada nas duas hortas de milho?

A nosso ver, lavrando-se a terra várias vezes, antes de a semear, introduzindo-lhe estrumes de curral, isto é tornando-a apta a produzir. Após as ligeiras considerações que deixamos expostas, julgo poder afirmar que, o ensino agrícola em Timor, deve merecer ao Governo da Colónia tanto interesse, como têm merecido as escolas de instrução primária, ainda mesmo que houvesse necessidade de reduzir o número destas. É que em Timor, as escolas de instrução primária, talhadas pelos moldes das da Metrópole, provocaram o aumento da legião de indivíduos que se afastam cada vez mais da terra, procurando em

Dily, ou nas sedes das jurisdições administrativas, a colocação menos incómoda de amantenses, zeladores, olheiros, intérpretes, etc., quando, todo o nosso empenho, deve tender a corrigir êsse mal que o é de facto, pela influência nefasta que junto dos povos, pelo interior, exercem aqueles que, sem hábitos de trabalho e sem haveres que os prendam à terra, passam a vida de bazar em bazar, jogando o galo, vivendo de expedientes e, talvez, mesmo do roubo.

Acêrca do ensino agrícola em Timor, podemos, pois, chegar às seguintes conclusões e alvítes:

1.º—A instrução agrícola em Timor, como elemento essencial para civilizar o indígena e prendê-lo à terra, é inteiramente necessária.

2.º—O ensino agrícola elementar será ministrado por um regente agrícola, especializado em culturas tropicais.

3.º—Êste funcionário terá, como seu chefe imediato, o chefe da Repartição de Fomento, quando devidamente organizada e dirigida.

4.º—O Govêrno de Timor mandará escolher numa região mais propícia para o ensino agrícola de quanto interêsse à colónia, o local onde deve ser construída a Escola Agrícola Elementar, dotando-a dos recursos necessários, para o fim a que se destina.

5.º—Terminado o curso complementar nas escolas de instrução primária, um grupo de alunos, dos mais distintos, irá freqüentar a Escola Agrícola Elementar. Concluído o pequeno curso, os alunos serão distribuídos pelas administrações civis—um, pelo menos, por

cada circunscrição—a cuja autoridade ficam subordinados.

6.º—Dentro das suas zonas, nas jurisdições onde forem colocados, os diplomados ministrarão pelas aldeias os conhecimentos adquiridos na escola.

7.º—A aquisição de utensílios de trabalho e de sementes para experiências dentro de cada circunscrição e, bem assim, o vencimento dos diplomados pela Escola Agrícola Elementar, constituirá encargo das Juntas Locais.

8.º—Concluído o curso, dois dos alunos diplomados, ficarão na escola como auxiliares do regente agrícola, professor dela.

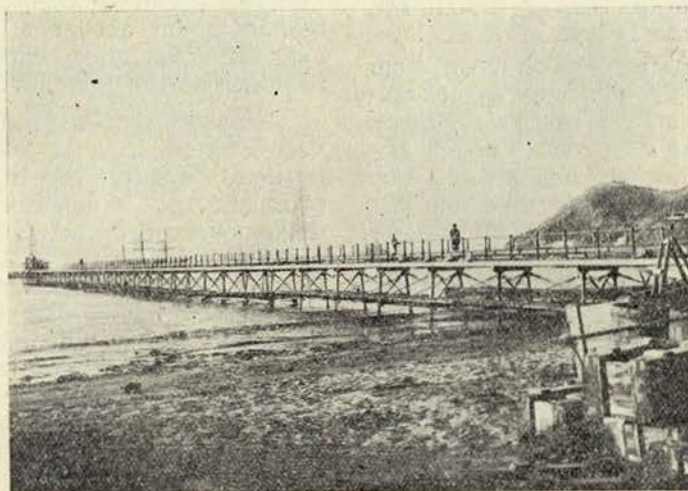
9.º—Em épocas de férias e sempre que o Govêrno da Colónia o julgue necessário, e ainda a requisição dos administradores das circunscrições civis, o regente agrícola inspeccionará a acção dos diplomados nas zonas que lhes estiverem confiadas, os trabalhos realizados e as experiências feitas, e da inspecção apresentará um relatório ao Govêrno.

10.º—O Govêrno de comum acôrdo com as Missões, determinará que nas escolas de instrução primária, onde residam diplomados preparados com o curso da Escola Agrícola Elementar, a instrução agrícola seja ministrada por êles aos alunos da escola.

11.º—Na Escola Agrícola Elementar, os alunos serão alimentados com os produtos colhidos nas terras destinadas à instrução. Haverá, pois, na escola, um grupo de trabalhadores, que auxiliará aqueles nos serviços mais pesados, e como auxiliares da lavoura, os gados que forem julgados necessários.

CABO VERDE

Ilha de S. Vicente



Ponte-Cais



Página literária

OS bois ameaçavam romper o *sambo*.

Mas antes que, naquele segundo fulminante, alguém esboçasse um movimento, o leão fez uma volta rápida, enfrentou a sombra donde tinha saltado, hesitou um segundo mais—e deitou a fugir como um cão. Logo se perdeu outra vez na negrura insondável da floresta.

Os cães encorajados foram-lhe na peügada; um dos pretos seguiu-os para exibir valentia perante os brancos—e os brancos começaram então a falar todos ao mesmo tempo. Enquanto o «Dezassete» corria ao *sambo* para sossegar os bois, o Narciso e os capatazes discutiam acaloradamente o atrevimento do bicho.

E a grita foi tal que até a mulher apareceu à porta, com um chale lançado sôbre a camisa, a dar fé do que se teria passado.

Já se ria no grupo, já o «Dezassete» voltava, gritando com os pretos que tinham deixado apagar as fogueiras, quando o negro que tinha ido na peügada do leão, regressou, em correria louca, a gritar como um possesso:

—Cubais! Cubais!

*Do Romance de
Henrique Galvão*

“O SOL DOS TRÓPICOS”

transcreve-se um trecho

E como todos se calassem, gelados, interrogando, o negro repetia: —Cubais! Cubais! Estão no mato!

Ninguém teve tempo de esboçar um gesto de defesa. Uma grande onda negra, ululando, com o N^o Tubá à frente, erguendo no ar uma floresta de *azagaias* e *porrinhos*, corria sôbre a Fazenda. O «Dezassete» apavorado repetiu:

—São os mukubais!...

Mas já todos tinham compreendido e se lançavam em fuga desabalada. O «Coxo» foi derrubado na primeira investida e caiu em estertor, com o tronco varado por um dardo.

A onda envolveu a Fazenda. Os mais andavam já de roda dos *sambos*, soltando o gado, com gritos ásperos de triunfo. Outros invadiam a casa.

Parecia um combate de fantasmas. A vozearia bárbara estrugia como choque de armas em combate medieval—e soava a ódios em explosão, a iras bestiais. Entre os corpos dos negros alucinados, passavam já cornos alvos de bois, em miscelânia tão arrevezada como a confusão dos sons. Nas muralhas

bravas da serra, o eco, mil ecos, respondiam com vozes cavas. E a fúria crescia, avassaladora, esfomeada. Eram já os sons loucos que embebedavam as iras, pois aqueles que não encontravam nada para destruir, vociferavam como endemoninhados, ao ritmo de passos de batuque.

Com excepção do «Coxo» todos os mais tinham conseguido escapulir-se para as bandas da plantação—mas a mulher ficara transida de pavor no fundo do quarto onde dormia. O negro que a descobriu agarrou-a pelos cabelos e trouxe-a para fora. E a grita cresceu ainda. A onda negra tragou-a. Via-se entre as sombras amarfanhadas de corpos de homens e corpos de animais, a sua camisa branca luzir, passar, aparecer e desaparecer.

Foi o N'Tuba quem a salyou.

Que a levassem a Mufangondo!

E um côro entusiástico aprovou:

—Mufangondo! Mufangondo!

No telhado da casa desiraldou-se uma língua esguia de fogo.

E a vozearia da malta saíudou imediatamente o incêndio.

As chamas deslizaram, correram, sugando tudo. Os madeiramentos gemiam—e, em menos de dois minutos, tôda a casa era uma enorme fogueira uma grande chaga sangrenta aberta na Fazenda.

Já os mukubais se retiravam pelos mesmos caminhos despercebidos que tinham trazido—e ainda, no alto da serra, se via, lá em baixo, encastado na escuridão compacta, um rubi vermelho: os restos esbrazeados da Fazenda do Nasciso!



Foi o Narciso quem, cêrca de duas semanas mais tarde, me descreveu o assalto à sua Fazenda no meu povoado.

Quási tinha esquecido o N'Tuba e os seus.

Desaparecido o Mateus, ausentes os negros, tinha retomado o ritmo da minha vida.

As pretas, já plenamente confiadas, serviam-me e trabalhavam na agricultura comum, sob a minha direcção. Eu, insensivelmente, interessava-me mais do que julgava por aquela terra tão trabalhosamente limpa e amanhada, e que no seu seio guardava as sementes que lhe tínhamos lançado. Todos os dias regávamos cuidadosamente a plantação—e já eu andava a imaginar forma engenhosa de distrair a água duma curva do ribeiro,

para a trazer, em vala confortável, até à seamedura.

A agricultura, a caça, os amanhos que todos os dias acrescentava à minha cabana—e por vezes longas conferências com negros que me procuravam, para os tratar ou para me pedirem conselho—enchiame todo o dia e gastavam no meu corpo as energias sadias e fortes, que irrompiam da minha substância rija de beirão e que se refaziam, cada vez mais vigorosas e activas, no sono tranqüilo que dormia, desde o escurecer das cousas até ao luzir do sol.

Possuía já uma colecção portentosa de peles de antílope, que as pretas *surravam* cuidadosamente, depois de sêcas à chapa do sol, e que não só me faziam cama macia e confortável, como reparavam também os gastos que o meu vestuário ia sofrendo.

Uma tarde, quando regressava a casa, com uma cabra de mato às costas, ancho com os meus progressos de caçador gentio, encontrei o Narciso e mais dois brancos, sentados à beira da minha cabana.

As pretas, mal me viram, desceram dos penedos onde se tinham escondido, apavoradas com a presença dos brancos desconhecidos.

A primeira impressão que senti ao topar os homens foi confusa: uma mistura de pudor e de repugnância. Tôdas as minhas vergonhas de civilizado me escaldavam as faces, perante os homens da minha raça, a quem aparecia quási nu, de barba hirsuta e vestes miseráveis. Ao mesmo tempo parecia-me que eles traziam consigo, nos seus costumes, na sua côr, no seu feitio físico, tôdas as lembranças pesadas de que tão lentamente me desfizera.

O meu mundo estava invadido.

E repugnava-me que os homens do mundo que me deitara fora, como objecto leve que a fôrça centrífuga dispara para outras órbitas—o devassassem.

Preguntei de mau modo:

—O que há?

E o Narciso então narrou-me o assalto, a razia à Fazenda—e especialmente o rapto da mulher.

Èle já sabia há tempo da minha existência. Já o sabia com a facilidade assombrosa com que tôdas as cousas se sabem no mato.

Sabia mesmo, a meu respeito, cousas que eu próprio ignorava: era, conforme corria,

(Conclue na página 30)

QUESTÕES ETNOGRÁFICAS

DOS Indígenas da nossa África

(Continuação do número 63)

IV

A actividade

Vários são os que acusam a raça negra de pouco activa e até alguns membros dela corroboram esta acusação como se verifica por esta lenda comprovativa da fantasia do indígena africano:

«Deus povoou o centro da terra com homens negros. Para se dirigirem aos diferentes lugares que lhes tinham sido destinados teriam a passar um rio cujas águas lhes mudariam a côr. Mas os ascendentes da raça negra só tarde partiram ao seu destino. Quando avistaram o tal rio ia êle secando. Correram para êle e caíram. Por isso só as plantas dos pés e as palmas das mãos se tornaram brancas».

Os detractores desta raça no capítulo trabalho servem-se de argumentos que me parecem applicáveis a tôdas. Que o negro só trabalha o indispensável, que só o instinto sexual e a vaidade o levam ao trabalho, que emigra para adquirido, o preço de uma mulher gozar o seu rendimento, que só produz o que necessita para não carregar o excesso à cabeça, que cortam as árvores à altura das mãos evitando uma posição incômoda, etc. Outros limitam-se a afirmar que os negros são indolentes, preguiçosos.

A estes responderemos com o testemunho de outros autores que escolhem os adjectivos de trabalhadores e activos para classificar algumas populações negras.

Bem sabemos que por enquanto os pretos não são exemplos de trabalho. Mas não serão a caça e a guerra formas de actividade até bem rude?

E para opor aos casos em que o homem vive do rendimento dum capital aliás conseguido com o seu trabalho, existem outros muitos. Assim nalguns pontos o presente de casamento do pai é uma lâmina de sachola e

o ferro de um machado. A maioria poupa a criança aos trabalhos impróprios da sua idade embora lhes distribuam occupaões desde muito cedo como puxar cordas presas a árvores para espantar a bicharada. Os trabalhos mais violentos são executados quasi sempre pelos homens empregando-se as mulheres nos trabalhos de paciência, na agricultura e nos serviços domésticos.

Adiante daremos indicação dos principais ramos de actividade e do grau de perfeição nêles atingido.

Queremos ainda frisar que nos casos em que não trabalham é por virtude de terem poucas necessidades, por não estarem em contacto com elementos superiores ou estando-o terem sido vítimas de abusos que a sua memória ou a sua tradição relembram sem saudade.

Não se pode criticar o desprezo pelo amanho das terras conquistadas, a relutância pelos trabalhos agrícolas da parte daqueles que uma vez receberam altos salários noutras occupaões, nem o facto de cultivando a terra não pretenderem mais do que o seu sustento e o pagamento dos seus impostos. Há no entanto muitos que exportam e fazem-no sempre que podem concorrer como com os géneros ricos, marfim e borracha. Mas sem máquinas e sem transportes como negociar com géneros pobres num mercado exigente onde a oferta é maior do que a procura? Alguns nem conhecem a charrua que quintuplica a produção obtida pela enxada indígena.

Há exemplos de elementos do mesmo grupo apresentarem diferentes graus de actividade. Naturalmente os que estão próximos dos centros ou de explorações, quando encontram bons amos e se estão convencidos da utilidade daquilo que fazem ou da nobreza do trabalho para que os solicitam, fornecem maior contingente de trabalhadores. Ocorre-me um caso passado num posto onde não era conhecida a cultura do trigo. O respectivo chefe semeou por suas mãos um campo de trigo recomendando que nenhuma mulher tocasse nas espigas que êle próprio desejava ceifar. Interrogado sobre a sua atitude explicou que aquele cereal era um género nobre e por isso só devia ser cultivado por homens. Foi quanto bastou para o rápido incremento daquela produção, levada a efeito pelo sexo forte.

Também a criação de necessidades os leva ao trabalho. A instalação de uma roda de

cavalinhos facilitou a um proprietário a aquisição de trabalhadores que voluntariamente se ofereciam a-fim-de conseguir meios para gozar o inofensivo divertimento.

Os mesmos que no seu meio merecem a classificação de preguiçosos dão provas de actividade quando dêle se afastam.

Afinal a classificação de laboriosos ou de indolentes não deve ser distribuída por raças mas por indivíduos.

Mas ainda que fôsse verdade só a mulher trabalhar não se podia afirmar que a raça negra era indolente mas simplesmente constatar que entre tais povos a condenação ao trabalho não atingira o mesmo sexo que entre nós.

Não pretendo é claro, que se abandonem os indígenas aos seus hábitos, (deixando que eles obriguem entes mais fracos, ao trabalho que afinal é imposto mesmo aos civilizados ou lancem mão da rapina para adquirir o que outrem produziu), quando estes casos se verificarem.



Faremos agora a descrição dos diversos ramos de actividade para demonstrar que a raça negra, como qualquer outra, tem condições para o trabalho exaustivo e perfeito.



São numerosíssimas as populações que se dedicam à agricultura, tendo cada sexo a seu cargo a cultura de determinados géneros. Observei um caso em que todos os trabalhos rústicos são atribuídos às mulheres a que se opõe outro em que elas nenhuma interferência têm nesses trabalhos, dedicando-se somente à pesca. Dentro daquele ramo de actividade são numerosos os autores que relativamente a várias populações as classificam de agricultores por excelência.



Muitos se dedicam à criação de gado e à pastorícia possuindo por vezes ricas manadas. Há um agrupamento que aprecia imenso o gado vacum a cuja criação se dedica. Tanto aprêço leva os membros desse povo de criadores a tratarem-se na intimidade por «boizinhos», «vaquinhas», etc.



Quasi todos obtêm o vinho por fermentação ou destilação. Todos os frutos são destilados.

Exploram transportes fluviais e minas. Fabricam a pólvora, sabão e manteiga.



Nem sempre se limitam ao papel de compradores, dedicando-se por vezes ao comércio. A permuta, que era característica, vai desaparecendo para dar lugar ao padrão geral de valores.



Muitos se dedicam à pesca. Às vezes empregam narcóticos e venenos ou atraem o peixe por meio de luzes. Há um povo em que a pesca é privativa das mulheres. Alguns fazem criação em tanques.



Embarcações chegam a patrões de lanchas. Gozam muitas vezes de fama de bons marinheiros e remadores. Algumas mulheres são remadoras.



Constroem as suas habitações.



Empregam-se como machileiros, nos serviços domésticos e de carga e descarga de navios. Estas últimas ocupações são exercidas pelos dois sexos.



Há numerosos e excelentes artífices: tecelões, alfaiates, pedreiros, maquinistas, tipógrafos, oleiros e feiticeiros de ambos os sexos, sacerdotizas, cozeiros, carpinteiros de embarcações, alfaias e armas, numerosíssimos ferreiros. Alguns ourives e marceneiros chegam a concorrer a exposições da especialidade.



Aparecem manifestações artísticas na arquitetura, pintura e artes plásticas. Antes dos nossos futuristas acharam soluções cúbicas os indígenas africanos.



A sua actividade literária também é apreciável.



A prática da medicina restringe-se em geral aos feiticeiros. Do reino vegetal retiram eles os elementos da sua terapêutica obtendo afrodisíacos, purgantes, substâncias abortivas e hemostáticas. Aplicam massagens, incisões, ventosas e suadouros.

Usam as suas práticas extra-científicas para prestigiar a classe. Na aplicação de ventosas por exemplo, que é feita com um corno, mostram aos padecentes objectos estranhos, pregos ou dentes de tubarão, introduzidos naquele antes da operação para demonstrar a eficácia dos seus processos de cura.

Com os suadouros tratam a varíola e outras doenças. Aqueles são obtidos pelo sobreaquecimento de uma cova, onde introduzem o paciente.

Não têm a noção de contágio pois só isolam os doentes repugnantes à vista.

Embora se preocupem com as doenças das crianças não tiram grande resultado dessa preocupação pois é espantosa a mortalidade infantil.

As mulheres não suspendem o trabalho antes e, depois do parto só por pouco tempo o fazem. Dão à luz durante o cumprimento de qualquer tarefa e no local onde a exerciam com as mãos e joelhos em terra.

A intervenção de técnicos em larga escala neste capítulo da vida indígena impõe-se para terminar com as práticas perigosas e ensinar e propagar as que são aconselháveis.

Tôdas estas notícias se referem aos indígenas não assimilados, como atrás dissemos, pois que com a côr de raça poderíamos apontar sábios, literatos, artistas e políticos de renome.



Todos caçam. Uns especializam-se num ramo (avestruzes, elefantes) outros caçam todos os animais. Estabelecem luta ou empregam armadilhas ou rêdes, organizando também batidas para fazer convergir a caça até essas rêdes junto das quais a abatem.



Considerarei as operações belicosas como ocupações porque elas são realmente uma manifestação de actividade de que ainda hoje os mais civilizados lançam mão para satisfazer as suas necessidades.

Citarei um factô que parece abonar esta afirmação. É o caso de alguns povos que antes da ocupação desenvolveram uma actividade bélica se terem transformado em núcleos de trabalhadores. Os povos só empregam a guerra quando ela fôr o único meio de satisfazer as suas necessidades. Não me parece pois, de admitir o espírito ou índole guerreira. Simplesmente o hábito de guerrear estará mais

ou menos radicado nos diferentes povos segundo o número de vezes que aquele meio se lhes apresentar como indispensável.



Na actividade bélica deve distinguir-se a guerreira da guerrilheira. Esta última é naturalmente a mais vulgar mas por falta daquela distinção quási todos os autores classificam de guerreiros os povos de que se ocupam. Dizem guerreiros por aguerridos. De facto êsses povos não atacam em campo descoberto nem frente a frente. Em geral a sua táctica é de guerrilhas e de emboscadas. Há uma honrosa excepção: a de um povo que prefere o corpo a corpo, não usando armas de fogo por achar covarde matar o inimigo a distância.

Alguns usam bater pelo local de nascimento e não pelo da sua residência. Assim estando dois dêstes povos em guerra os membros de qualquer dêles que habitarem no povoado inimigo, retirar-se-ão sob pena de serem mortos, até que a paz se firme. Então voltarão em sossêgo para a sua residência não obstante terem pegado em armas contra os seus vizinhos.

Há-os que só combatem no mar sendo amigos em terra.



Um outro costume que resulta das necessidades da vida indígena é o nomadismo.

Característica essencial dos povos primitivos ainda existe, embora seja raro o nomadismo puro. Há no entanto algumas tribus que vagueiam constantemente abandonando os que não podem caminhar: velhos e doentes.

Outros deslocam-se procurando pastagens para as suas manadas ou por simples segregação.

Alguns autores referem-se a êste costume designando os povos que o adoptam pelas palavras: errantes, aventureiros, vagabundos e viajantes.

A delimitação da propriedade evita o nomadismo.

Se muitos não hesitam no abandono colectivo do local que habitam a nenhum seduz a ideia de abandonar a colectividade para ir trabalhar entre estranhos. No entanto para adquirir com que pagarem o dote emigram, como vimos.

(Continua)

DA IMPRENSA

IMPRENSA ESTRAN- GEIRA

T R A N S

NESTA hora indecisa, em que a luta contra o desemprego está na ordem do dia, sem que seja possível fixar um termo a esta dolorosa situação económica, parece-nos oportuno demonstrar de que forma e até onde, as nossas colónias favorecem os trabalhadores metropolitanos.

Estas informações, ajudarão os franceses da Metrópole a compreender melhor, a importância do nosso Império de Além-mar, com o qual se familiarizam cada vez mais, embora ainda lentamente e de forma muito restricta. Não pensam já, em fantasiar esses países longínquos, sob o aspecto de sonhos românticos, que antigamente, excitavam as suas imaginações. Hoje, o povo francês volta os seus

olhos para as nossas colónias para lhes pedir, com o seu trabalho, emprego para as suas energias, para o seu valor físico e intelectual que não encontra colocação no velho continente. Não há dúvida, que há qualquer coisa nessas regiões misteriosas e imprevisíveis, que atrai as imaginações ocidentais,—mais, se eles rodeiam os seus sonhos de paisagens coloridas e pitorescas, compostas de bosques imensos, de savanas sem limites, de espaços onde crescem árvores e plantas que dão frutos e grãos que o nosso clima temperado não pode produzir nem amadurecer, de um sub-solo onde há tesouros minerais escondidos que o homem deve apanhar e cuidar. Sonham sobretudo, nos espaços livres onde a sua acção, se exercerá para o seu proveito pessoal e para o bem da colectividade humana.

Então, a fantasia cede o lugar às realidades vivas. A questão que se impõe a esses espíritos precocemente advertidos, como a massa empurrada pelo movimento, é daí em diante de ordem económica. Os metropolitanos, perguntam-se a si próprios o que é que em valores exactos representa o nosso Império de Além-mar, o que é que ele nos traz, e em que condições ele se encontra associado ao esforço e a riqueza da Metrópole, no quadro geral da economia geral e em contacto com o nosso comércio e a nossa indústria. Um trabalho lento, abriu às multidões perspectivas novas; não ignoram já, que ali se encontram produtos variados, escolhidos, apanhados da terra, ou arrancados do sub-solo, que as nossas colónias,

nos procuram já, e que devem trazer-nos com mais abundância ainda—a cada etapa ganha, matérias primas que comprámos em quantidades consideráveis, nos mercados estrangeiros.

Não passa despercido, às nossas populações, que por outro lado, as nações do velho mundo, privadas de colónias, pedem-nas com uma força que vai até a ameaça, e este facto só, bastaria para demonstrar o lugar importante que elas conquistaram sob o ponto de vista, a fornecer uma resposta sem réplica, a aqueles que de boa ou de má fé, declaram, na sua ignorância ou na sua estupidez, que esse Império tem um peso excessivo nos nossos flancos da Metrópole e que não lhe é de nenhuma utilidade.

Ninguém os acredita, no entanto, e não nos está proibido forçar as crenças incertas, com a ajuda de detalhes emprestados a vida social da França metropolitana. Um

existe,—e de importância,—sobre o qual cremos dever insistir para mostrar a colaboração fecunda das nossas possessões de Ultramar e da Mãe-pátria. O desemprego é por toda parte—cruelmente—a ordem do dia. Têm-se feito várias tentativas para atenuá-lo, e medirá-lo. Ora, é preciso que se saiba, em todos os centros da Metrópole, que as nossas colónias, as nossas fábricas os nossos ateliers, fazem viver milhares de ope-

rários, cuja actividade e ganho, seriam reduzidos a zero, se perdesse o tráfico colonial.

A valorização do nosso domínio de Além-mar, tem a necessidade do emprego de locomotivas, de rails, de peças metálicas variadas; crearam-se caminhos de ferro através o mar, portos novos nas margens ainda ontem fechadas ao câmbio; melhorados e equipados os que já existiam, construíram pontes que atravessam rios, riachos, lagoas e torrentes.

O cuidado das terras cultiváveis, provoca a entrada nas colónias, de numerosas máquinas agrícolas, e a multiplicação das relações—o desenvolvimento do automóvel. E todos esses engenhos, fabricados e montados em França, ocupam uma quantidade importante de engenheiros mecânicos, operários especializados e de manobras. Por outra parte, a venda intensificada das produções coloniais na Europa, aumentou sensivelmente o poder de compra dos indígenas, e são, os nossos fabricantes de bujigangas

(Conclue na página 32)

PORTUGAL COLONIAL

COLONIAL

CREVE-SE

IMPRENSA PORTU- GUESA

OS quadros pavorosos que as Agências europeias de informação, têm feito perpassar antes os nossos olhos, do que se vem passando em Espanha, mostram, com eloquência, a todos nós portugueses que o movimento militar de 28 de Maio salvou Portugal dum abismo certo. Depois desta marcha gloriosa para a formação do Estado-Novo, a tropa teve de exercer, a sua acção em alguns departamentos da administração pública, porque se tornou preciso disciplinar e morigerar. Na ânsia de servir a Nação, depauperada por administrações ruinosas e perturbações sociais continuas ela procurou na elite intelectual, homens de entusiasmo e fé que servissem a Nação e não dela se servissem para satisfação de seus interesses particulares.

Assim apareceu Salazar, o homem que havia de conduzir Portugal a pôrto de salvação.

O que por muitos era julgado impossível, realizou-se porque Salazar tinha as qualidades de um verdadeiro Chefe:—Sabia o que queria e para onde ia. Enquanto a bonança pairava em terra portuguesa, na vizinha Espanha nuvens acastelavam-se até que a procela irrompeu furibunda destruindo e aniquilando o que podia contrariar seus ímpetos.

E a tropa sem dar sinal da sua existência na marcha política do país, mantinha-se quieta sem manifestações que não fôsem as de servir os governos que os políticos amassavam por suas próprias mãos.

A anarquia foi crescendo e a Nação lançou-se no caos.

Um povo ordeiro e cheio de gloriosas tradições, entrega-se a cometer atrocidades e vandalismos impróprios de gente civilizada.

E tudo isto em nome da Liberdade, Igualdade e Fraternidade que os inimigos da Situação Política criada em Portugal, pelo Estado-Novo apontavam como exemplo a seguir

A Espanha acolhedora, cheia de paz e sossego transformou-se a pouco e pouco num teatro de horrores só comparável ao da Rússia de 1918, 1919. . . E Portugal, o país desdenhado há anos atraz por virtude da intranquilidade criada pelos políticos—os “hermanos”, dos da Espanha de hoje—escancara as suas portas e recebe em seu seio as infelizes vítimas da Liberdade, Igualdade e Fraternidade, e mostra, inclusivamente a detractores de ontem, que de facto há paz e sossego, onde se dizia haver terror apoiado com a baioneta dictatorial. Assim pensa-

vam também, infelizmente, alguns portugueses crédulos que da sua Pátria só sabiam o que maus portugueses contavam, faltando criminosamente à verdade, para criarem confusão nos espíritos e não deixarem que a Política da Verdade surgisse para completa glória do Estado-Novo em toda a terra Portuguesa.

Porém, os tristes

acontecimentos da nossa vizinha Espanha, fizeram luz, a pouco e pouco, onde só havia trevas: é com vivo prazer que nós Nacionalistas verificamos a transformação que se tem operado e que já faz com que muitos da opposição digam estas palavras que calam profundamente no nosso coração: “Abençoada Situação Política que deu a Portugal paz e harmonia, e bem estar aos lares da Família Portuguesa!”

E isto deve-se ao Nobre Chefe de Estado, Senhor General Carmona, que tão hábilmente tem congraçado os dois elementos que são os pilares em que assenta a Paz e o Progresso da Nação Portuguesa:

Salazar e o Exército.

De aqui, deste pedaço do Império cimentado com sangue de muitos milhares de portugueses, saúdamos o nosso Chefe do Estado, Salazar e seus leais colaboradores e o Exército Portugueses.

LUSITANUS

A Espanha de hoje e Portugal de hoje e de ontem

Da “União”, de Lourenço Marques
de 8 de Agosto de 1936

PORTUGAL COLONIAL

“O Sol dos Trópicos”

(Conclusão da página 24)

uma influência poderosa entre todo o povo mukubal—o único branco que gozava, entre a tribo, da consideração dos negros. Meio médico, meio feiticeiro, não havia mukubal que não soubesse da minha existência e das minhas virtudes. Todos quantos tinham passado, haviam levado consigo materiais que me tornavam famoso entre os mais que ainda não me tinham visto.

E a fama passara dos mukubais—de-certo por intermédio dos *funantes*—para os brancos que viviam em arrabaldes da Chela.

O Sr. Narciso, por via dessa fama, que ele nunca alcançara em mais de vinte anos de permanência na região, atrevera-se a demandar-me, arrostando perigos e fadigas, procurando-me, como se eu fôra um bicho instalado em ignorado covil—pois do meu povoado ninguém sabia ao certo—para que eu pusesse a minha influência ao serviço do seu desejo de rehaver a mulher. Concluiu assim o seu arazoado:

—Só o meu amigo pode dar com ela e fazer com que me a entreguem:

Respondi lentamente:

—Não tenho nada com isso. Vim para aqui para viver em paz. Do pouco que vi fiquei fazendo uma ideia do que vocês todos são... Arranjem-se sôzinhos e deixem-me descansar.

O Sr. Narciso julgou tentar-me:

—Eu não me importo de pagar.

E ninguém pode imaginar a satisfação que senti ao dizer-lhe:

—Não preciso de dinheiro!

E no mais íntimo de mim próprio resplandecia, como uma verdade que ainda não tinha descoberto e que realizava em mim um princípio de felicidade, êste facto: Realmente não precisava de dinheiro!

Como êle insistisse:

—Peça o que quiser...

Eu acrescentei com rejubilante orgulho:

—Não preciso de dinheiro. Não preciso de nada. Bastam-me estes braços. E agora deixem-me. Nem a vossa história me interessa nem eu tenho nada que ver com a vossa vida.

O Narciso assombrado tentou comover-me:

—São capazes de a matar!

E eu, cru, inflexível, ansioso por me encontrar outra vez só, entre as pretas muku-

bais, na minha terra semeada, na minha solidão, voltei-lhe as costas:

—Não tenho nada com isso!

Nunca eu afirmara, entre civilizados, quando imaginava planos de ambicioso, ou quanto me esforçava para alcançar posições, vontade tão firme e resolução tão enérgica. As minhas próprias palavras soavam-me de outra forma—com notas novas, mais vibrantes, mais puras, mais pessoais.

—Então nada feito?

—Nada feito!

—Ao menos podemos passar aqui a noute? Abalamos amanhã para Vila Arriaga.

—Aqui não. Vão para outro sítio. Não quero nada com vocês nem com outros.

E acrescentei contente, contente comigo próprio:

—Isto aqui é meu!... Vão para outro sítio.

E o certo é que o Narciso e os companheiros, chamaram os carregadores e sumiram-se para as bandas que ficavam para além do que os meus olhos enxergavam.

Concurso de Literatura Colonial

Foram atribuídos os prémios do 1.º Concurso de Literatura Colonial, tendo sido classificados as seguintes obras e autores:

1.ª categoria—1.º prémio, *África—Da vida e do amor da Selva*—João Augusto Silva.

2.ª categoria—1.º prémio, *D. Carlos I*—Luiz Vieira de Castro.

2.ª categoria—2.º prémio, *Um drama no sertão*—Comandante Henrique Quirino da Fonseca.

O concurso passou quasi despercebido na imprensa diária. Não admira: nenhum dos premiados é jornalista profissional ou dispõe de influências na imprensa, porque se o fôra, não faltariam parangonas.

Todavia é justo chamar a atenção do público para as obras premiadas e, especialmente, para o livro *África* de João Augusto—o primeiro livro dum novo escritor e, contudo, um livro que honraria a literatura colonial de qualquer país.

Já nesta revista transcrevemos um dos capítulos.

Os leitores que não deixem de ler as restantes pois a Guiné encontrou, de facto, o seu cronista—e não consta que até hoje qualquer outro o tivesse excedido em brilho, poder descritivo e elegância literária.

110

estranheiro

O perigo alemão! acentua-se

Parante o imenso caos, no qual se debate a Europa, a política alemã tenta tirar da situação o máximo dos proveitos.

A Alemanha em efeito, está pronta a colaborar na reconstituição duma política de paz europeia, mas a condição que os últimos vestígios de tratado de Versailles sejam unânimes em dizer que é preciso, custa o que custar—destruir os efeitos de uma paz, que foi arrancada pelos aliados com o fim de abaixar a Alemanha pelo menos durante um século, ao nível duma nação de 2.^a ordem.

“É bom não esquecer, diz o jornal *“Lokal Anseiger”*, que temos, por vontade própria, mostrado aos signatários dessa Paz infeliz que não estamos vencidos definitivamente e que é preciso contar ainda com o povo alemão.”

Por outro lado, o *“Angriff”*, diz: “O que se derrubou em 1919 é tão considerável que os nossos antigos adversários podiam ter a generosidade de acabar com o que resta (*sic*).

O parágrafo que torna a Alemanha responsável da guerra, ainda não foi suprimido.

A Alemanha não reconhece, nem o reconheceu nunca. O mesmo acontece, com o parágrafo que declara a Alemanha incapaz de administrar as suas colónias. A Alemanha demonstrou com o seu plano de Paz, que está pronta a tomar novas decisões. Estas facilitarão todas as formas, se as injustiças fôsem suprimidas. A casa velha deve cair para ceder o seu lugar ao edifício novo.”

É aqui onde chegámos por ter feito concessões e cortes no famoso tratado de Versailles.

Tudo isto é o resultado de uma política internacional de incompreensão entre os chamados aliados.

A Alemanha, hoje, parece-se furiosamente com a Alemanha dos Hoenzollern. Demonstra-o claramente não querendo reconhecer a culpabilidade do Império na guerra mundial. Por outro lado, tenta restabelecer tudo quanto esse mesmo Império perdeu.

Infelizmente, é preciso confessar que o tratado de Versailles, contém erros imperdoáveis.

Para não citar e não falar senão da questão “colónias”, não se devia ter dito realmente que a Alemanha era incompetente para administrar as suas colónias—bastava dizer que essas Colónias alemãs, eram confiscadas como sanção castigadora por ter provocado a guerra.

Agora que as “gaffes”, estão feitas, não há outra coisa a fazer senão: tomar a dianteira e gritar bem alto que nunca desenvolveremos as colónias alemãs que temos sob mandato.

Somos os últimos a quem se deve pedir que o nosso País devolva o que recebeu, visto que foi quem mais sofreu com a invasão; regiões inteiras desvastadas, bosques e matas incendiadas, milhares e milhares de vítimas inocentes fuziladas,—e em compensação, que temos? nada; apenas Ruanda-Urundi, que guardaremos contra tudo e contra todos.

(De *l'Essor Colonial et Maritime*)



Um governador honorário das Colónias, tomou a iniciativa de crear uma associação nova de funcionários, agentes e reformados coloniais. O apêlo que dirigiu a todos os interessados diz assim:

“Depois de numerosas tentativas de contacto com vários camaradas que pertencem a diversos agrupamentos de funcionários e reformados coloniais, e ter recebido também os seus animadores entusiasmos, decidi-me a submeter-vos a minha idea, de criar um grande Sindicato Colonial.

Este organismo terá como base principal uma reforma completa de todos os estatutos dos Corpos dependentes do Ministério das Colónias e será filiado na C. G. T.”



É a gente do campo que forma o elemento mais são, a base duma nação. É por ela que uma nação se renova.

A industrialização do Congo, precipitou as “étapes”. Da “étapes”, de nomada, elevaram ao indígena a condição de proletariado, a um tal extremo, que apesar das precauções tomadas, reconheceram os graves inconvenientes desse sistema, tanto sob o ponto de vista social como demográfico. A gente do campo, classe activa, é por ela própria, uma riqueza para um país, produtos de comércio interior e de exportação, matérias primas para a indústria. Toda a prosperidade existe sob esta base. Prender o indígena a terra é o primeiro passo para uma civilização durável e para uma economia sólida.



Se acreditarmos no órgão dos bolchevistas em Paris, o Governador Geral da A. C. F., teria redondamente autorizado ao Senegal, a constituição duma representação legal do Partido Comunista. É certo que os nossos mosqueiros tomam facilmente os nossos desejos por realidade—e se tenham limitado só a lançar um balão de experiência. Em todo caso, gostaríamos de conhecer a opinião do nosso eminente amigo Gulardou-Diouf. Se o jornal *“L'Humanité”*, consentisse em fazer uma *interview* ao deputado pelo Senegal?—talvez assim obteríamos algumas curiosas revelações.

Há um mês a esta parte, assistimos a tantos e curiosos fenómenos...

A vida colonial italiana

No plano internacional, a questão etíope, parece declinar e perder um pouco da sua poderosa actualidade. Parante a S. D. N., o Négus, não conseguiu reunir as simpatias dos povos que se declararam unânimes em negar de aqui por diante, censuras à Itália por ter alargado as suas fronteiras coloniais. O empréstimo de 10.000.000 £., “para defender a integridade do seu território e a sua independência política,—foi acolhido com 24 boletins brancos sobre 25 Estados volantes, sendo o boletim favorável, o da Etiópia. Estes acontecimentos marcam duma forma quasi certa, a recusa a breve prazo da Etiópia continuar no seio da S. D. N., aliás, aquilo que a Itália reclama com insistência.

Logo que foi a Londres, o Imperador tentou remediar o fracasso de Genebra, lançando um apêlo ao povo britânico, para conseguir um empréstimo de 2.000.000 de £., fazendo saber “urbi et orbi”, que a sua imensa fortuna era

puramente imaginária e que não possuía ao todo, senão 9.000 £., depositadas num banco de Londres, e alguns escassos milhares aqui e acolá.

Emquanto que o Négus, se ocupa de retomar—sob novos aspectos,—a luta interrompida, a Itália, faz as suas contas de guerra. A sua campanha custou-lhe 34.883.000 £., ouro, ou seja, a metade da sua reserva e pretende recuperar o mais depressa possível, esse capital imobilizado, em terras que até agora, só lhe deu glória. Para isso, safu uma lei que submete tódas as emprêsas italianas, presentes e futuras na África Oriental, ao “controle” governamental, dividido em quatro secções:—Agricultura, transporte, comércio, e indústria, sob a responsabilidade do Ministério das Colónias.

Quanto ao regulamento das divisas estrangeiras na Etiópia, um funcionário do sub-secretariado para os câmbios, chegou a Addis-Abeba, encarregado de o aplicar. Os pedidos das divisas, serão dirigidos a uma comissão especial que decidirá para cada caso e o Banco de Itália emitirá cheques. A preferência será dada ao pedido de francos para pagar o pórtio do caminho de ferro de Djibouti.

A seguir vêm os pedidos de divisas estrangeiras para as dívidas anteriores à ocupação italiana—aquela emfim, que convém à importação dos produtos necessários a população europeia e às tropas.

Juntamente com esta medida, a exportação das mercadorias foi igualmente regulamentada e sujeita à aprovação do governo italiano.

O novo regime alfandegário, suprime os antigos direitos da alfândega e institue uma taxa geral “ad valorem”, de 10 p. c. e um direito específico de 1 thaler aos 100 kilgs. à importação, os produtos italianos beneficiarão da franquia alfandegária.

Na Somália Italiana, a cultura das bananas abrange uma extensão cada vez maior, podendo atingir ainda, 500.000 “centals”, por ano, conforme as informações da “Scandinavian Shipping Gazette”. A Europa central, demonstra um grande interesse pelas bananas italianas e uma firma suíça, está disposta a encarregar-se da venda desses produtos.

O final das sanções desde 15 de Julho último, marca o fim dum pesadêlo económico e social tornando, esperêmo-lo, um novo desenvolvimento a muitas emprêsas tanto italianas, como belgas, que sofreram duramente por causa desse estado de coisas que já durou bastante.

(De *l'Essor Colonial et Maritime*)

CONFERÊNCIA DE GOVERNADORES

Conforme tem sido noticiado realiza-se em Outubro, sob a Presidência do Ministério das Colónias, a 2.^a Conferência de Governadores Coloniais.

Para tomar parte na Conferência já se encontram em Lisboa, à data em que escrevemos, os srs. Governadores de Timor, da Guiné, de Cabo Verde e de S. Tomé e Príncipe.

1.^a Conferência Económica do Império

Continuamos a publicar neste número alguns dos mais importantes trabalhos apresentados à 1.^a Conferência Económica do Império Colonial Português.

As nossas colónias e os trabalhadores metropolitanos

(Conclusão da página 28)

de utensílios de tódia a classe, e a nossa indústria de vestir, que, sobre as formas mais variadas, beneficiam como o atestam as estatísticas publicadas cada ano.

O espaço restrito de este artigo, não nos permite citar números, quer se trate da valorização, ou em valores de essas máquinas e artigos exportados da Metrópole para tódas as colónias. Mas, para fazer apreciar melhor a feliz repercussão das nossas compras coloniais no mundo metropolitano de trabalho, basta-nos precisar a importância de um só produto fabricado nas nossas fábricas,—os tecidos de algodão. Servem para vestir os indígenas, que com o nosso contacto, aprenderam o louvável hábito de não mais se expôr semi-nus às intempéries do clima sobre os quais eles vivem. Ora, a exportação, nas nossas colónias, de desses panos, atingem o tércio da fabricação total destes em França e dá trabalho a 75.000 operários, e operárias.

É uma quantidade a frizar, a gravar nos espíritos. Por ela, verificámos com exactidão, da contribuição que as nossas colónias trazem ao mundo operário Metropolitano. Se se acrescenta as outras profissões que beneficiaram da utilização e do consumo colonial francês, distinguem-se com certeza que um batalhão de várias centenas de milhões de operários “nossos”, ganham o seu pão, graças a essas terras longínquas de que o nosso país tem o privilégio—tão invejado em tódia a parte—de possuir e administrar.

JEAN RENOUÛ.

NOVIDADE LITERÁRIA

O NOVO ROMANCE DE

Henrique Galvão

“O SOL DOS TRÓPICOS”

(ROMANCE COLONIAL)

Os povos, a paisagem, a vida na Serra da Chela. O romance de um europeu perdido na serra e refeito pelo Sol dos Trópicos.

300 páginas, edição primorosa da
Livraria Popular de Francisco Franco

Pedidos ao editor: LIVRARIA POPULAR DE FRANCISCO FRANCO

Travessa de S. Domingos

LISBOA

PORTUGAL COLONIAL

INFORMAÇÕES DO MUNDO COLONIAL

Crónica do mês

NA Europa—e especialmente no ocidente da Europa—lôdas as questões e preocupações coloniais, que em certo momento fervilharam entre as malhas da política europeia, foram relegadas para plano secundário. Os jornais nem sequer referem o que a Itália estará fazendo na Abissínia—e os nomes guturais do velho império africano, nomes de cidades, nomes de reis, nomes de generais, foram substituídos pelos nomes mais europeus de Madrid, Sevilha, Córdova, Granada, Irun, etc.

É que na Europa joga-se agora uma questão mundial da mais alta importância. E nessa questão tem o mundo colonial, como consequência duma ameaça de desequilíbrio na orgânica e nos fundamentos dos Estados, o seu quinhão de vantagens ou desvantagens, de perdas ou de lucros, de elevação ou de afundamento.

Não se trata de uma luta interna que só interessa à Espanha e ao seu povo. Trata-se nitidamente de um conflito entre a barbarie oriental aleada por Moscovo e uma civilização milenária—trata-se pelo menos de defender a civilização ocidental da Europa à qual pertencem cinco grandes nações coloniais.

E dentro dêste conflito as colónias, pelos seus colonos, pelos seus nativos, têm que cons-

tituir o seu pensamento e definir as suas atitudes em perfeita harmonia com o pensamento e as atitudes das nações de que fazem parte—isto é: têm que preparar-se, pela propaganda, pela força, pelo espírito, contra o cataclismo que está ensangüentando a Espanha e cujos propósitos são, praticamente enunciados, a destruição, o assassinato, a atrocidade, de quem quer que não esteja disposto a aceitar um Estado-Patrão dominando multidões de escravos.

A propaganda anti-comunista está-se desenvolvendo intensamente na Europa.

É da maior utilidade—para as colónias, para os colonos e para os nativos—que nas colónias também essa propaganda vá mostrando, pelos processos mais claros e mais convincentes, o que seria o seu destino, se na Europa ou na África o domínio das doutrinas sangüinárias de Moscovo se viesse a verificar.

É evidente que a partida está perdida em Espanha para os comunistas. Mas o inimigo, mesmo violentamente derrotado como está sendo, permanecerá, procurando talvez outras latitudes, como já foi seu intento.

E as colónias têm que preparar-se para lhe infligir a mesma derrota.

H. G.

Notas do mês

Cabo Verde

Pela presidência da Relação de Lisboa foi fixado em 7 o número de solicitadores nas comarcas de Cabo Verde, assim distribuídos: 2 em S. Vicente de Cabo Verde, 2 em São Tiago e 3 em Santo Antão.

Guiné

Vai ser reorganizado o ensino primário da colónia da Guiné.

S. Tomé e Príncipe

Foi prorrogado o prazo para o pagamento da contribuição predial urbana e décima de juros, respeitantes a 1935 em S. Tomé e Príncipe.

Angola

Devem seguir brevemente para Angola mais alguns casais de colonos, cuja instalação a Companhia de Caminhos de Ferro de Benguela vai promover ao longo da sua linha.

As dezasseis vagas de aspirantes de fazenda desta colónia, vão ser providas por concurso, que provavelmente será aberto na colónia.

A imprensa de Angola anotou que estão presentemente no Congo Belga, 1.147 portugueses, formando a maior colónia estrangeira no território dos belgas.

No Lobito foi organizado um clube radiófilo, que conta já algumas dezenas de associados.

O governador de Angola propôs a renovação das nomeações dos funcionários interinos em harmonia com a lei vigente.

O governador geral de Angola foi autorizado a isentar do pagamento de direitos aduaneiros todo o material que o serviço autónomo criado pelo decreto 22.997, de 29 de Agosto de 1933, importar com destino à rede do serviço de distribuição de energia eléctrica da cidade de Loanda.

A Companhia Geral dos Algodões de Angola pôs à disposição do governo da colónia, que as fez distribuir em várias regiões, a alguns europeus e a muitos indígenas, 150 toneladas de sementes.

O sr. Ministro das Colónias ordenou que prosseguisse o andamento das execuções que, por falta de pagamento de salários ao pessoal indígena contratado e de contribuições, a Fazenda Nacional promovera à Companhia do Sul de Angola.

Segundo notícias recebidas de Angola, continua ali a fazer-se em grande escala a exportação de milho e outros produtos da colónia.

Em Benguela embarcaram no vapor "Malange," para o Funchal 10.000 sacas de milho, para Anvers 21.000 no vapor "Ganda," e no vapor "Quanza," também para Anvers 21.511 sacas e pelo vapor "Loanda," para Lisboa 12.867 sacas.

Foi pedida ao Governo a criação de um Julgado Municipal no Lobito.

Foi autorizada a Câmara Municipal de Bié a contrair um empréstimo destinado ao abastecimento de água e iluminação eléctrica em Silva Porto.

Nesta província tem tomado um grande desenvolvimento a cultura do tabaco e do algodão.

Para a continuação do edifício destinado ao Consulado de Inglaterra, está orçada a quantia de 10.000 libras.

Em 1929 importaram-se 2.104 contos de manteiga; em 1931, 1.506 contos; em 1933, 1.145; finalmente em 1935, só entraram em Angola, vindos dos mercados externos, 891 contos de manteiga. Atribue-se a baixa de importação ao desenvolvimento da indústria dos lactínicos em Angola.

Vão ser instalados nos edifícios das antigas "Officinas Navais," na praça do Governador Pedro Alexandrino os serviços dos correios, encomendas postais, telégrafos e telefones de Loanda.

A missão da Carta Magnética e Hidrográfica da colónia, dirigida pelo sr. comandante Perestrelo Botelho, está presentemente colhendo elementos na região do Quanza Sul.

Os comerciantes desta colónia pediram ao governo que às mercadorias que se encontram em trânsito não lhes sejam aplicadas as taxas ultimamente mandadas pôr em execução.

Foi inaugurado recentemente em Vila Nova (pla-

nalto de Benguela) o novo edifício destinado à sua escola de instrução primária.

A Vila de Zanga na província de Malange passou a denominar-se Vila Formosa.

Vão ser preenchidas três vagas existentes no quadro dos médicos de Angola.

Vai ser publicado um novo regulamento de caça nesta colónia.

O vapor alemão "Ilmar," que escalou o Lobito e Benguela, carregou na baía da Equimina 100 toneladas de guano de peixe farinado, e 23 de óleo, com destino a Anvers. Na Baía Farta, carregou 30 toneladas de guano e 4 de óleo, para Hamburgo.

Foram encerradas as estações telégrafo-postais de Brito Godins, distrito de Malange, e de Cuimba, distrito do Congo.

Vai ser regulamentado o exercício da indústria de sabões em Angola, a fim de evitar-se a sua dispersão e proteger as indústrias legalmente estabelecidas contra a concorrência e fabrico clandestino.

Foi organizada em Loanda a 1.ª Companhia de Marinha Indígena, constituída por cerca de 100 homens, com o respectivo terno de clarins e tambores.

Trata-se de uma medida de grande alcance que visa a formação de uma reserva de homens para serviço a bordo das unidades da esquadra em estação de soberania nas colónias.

A França, a Holanda e outras potências coloniais adoptaram esta medida, há muito tempo, com os melhores resultados para a economia, substituindo uma parte das guarnições dos navios em serviço nas colónias por marinheiros indígenas das possessões onde os barcos se encontram.

A exportação de carnes congeladas para a Metrópole e para o estrangeiro continua preocupando os exportadores de Angola, que estão na disposição de construir, para esse fim, frigoríficos nos principais portos da colónia.

O governador geral de Angola determinou que sejam reservados mais terrenos para as instalações da Estação Zootécnica Central de Ganda, num total de 13.122 metros e mais 500 ao longo da via férrea.

Amboim vai contrair um empréstimo para a instalação de água e luz eléctrica e outros melhoramentos nalgumas vilas daquela região.

Estão quasi concluídos os estudos completos relativos aos projectos da classificação e do plano geral das estradas de Angola.

Está em plena laboração a campanha da colheita da cana do açúcar nas fazendas da Sociedade Agrícola do Cassequel, em Catumbela.

Em Malange foi criada uma escola agrícola para indígenas, com o fim de preparar capatazes para dirigirem culturas especializadas, nas várias regiões daquela província.

O governo da província de Malange mandou adquirir grande número de animais reprodutores, para a criação e reprodução exclusivamente destinadas à alimentação dos animais.

Vão ser remodelados no sentido de se lhes dar maior desenvolvimento os serviços agronómicos, pecuários e veterinários em Angola.

Foi criada a Missão Hidrográfica da colónia de Angola, a qual será constituída por três brigadas.

Em virtude do aumento sucessivo da população escolar de Angola, vão ser criadas brevemente mais algumas escolas primárias, nos pontos onde essa população exista em maior número.

Moçambique

Para a instalação dum posto de fumigação em Quelimane, foi autorizada a abertura dum crédito de cinquenta e quatro contos.

• No regulado Bobucuané, a cerca de dez quilómetros da estrada de Marracuene, foi inaugurada pela Direcção das Missões e custeada pelo "fundo especial de assistência indígena", uma escola para indígenas, instalada em edifício próprio.

• Sofreu modificações o salário mínimo em vigor para os trabalhadores indígenas recrutados nos territórios directamente administrados pelo Estado, em Moçambique, para prestarem serviço a patrões dos territórios de Manica e Sofala.

• A Associação Comercial da colónia de Moçambique oficiou à Direcção dos Serviços de Agricultura, pedindo-lhe para conseguir o cancelamento da proibição de importação de mel de qualquer procedência, que não seja a sul africana.

• Segundo comunicação recebida de Moçambique, está quasi concluída a montagem dos serviços de saúde e higiene nos estabelecimentos de instrução pública naquela colónia, devendo ser publicados brevemente os respectivos regulamentos. No próximo ano lectivo deverão começar a funcionar em todas as escolas da colónia os referidos serviços.

• Vão muito adiantados os estudos da nova estrada de Marracuene (distrito de Lourenço Marques), paralela ao litoral, e em seguimento da estrada de Palmar. As terraplanagens foram já iniciadas.

Dos estudos feitos, consta a construção de uma ponte de cerca de 10 metros de comprimento, que deverá passar sobre um trço de mar, nos primeiros oito quilómetros do itinerário.

• O Município de Lourenço Marques está promovendo o prolongamento da Avenida Manuel de Arriaga até à rua Araújo. A Câmara dispõe da verba necessária para os encargos, tendo o assunto sido apreciado já pelo Conselho do Governo, através duma proposta para ser considerada de "utilidade pública", a expropriação de alguns prédios.

• Está sendo feito um estudo para a construção de dois ramaes no Caminho de Ferro de Gaza para servir as serrações que estão cortando travessas para via naquela região. Um dos ramaes parte de Chicomo, a testa do Caminho de Ferro, a outra de Mahusse, perto de Manjacaze. O Caminho de Ferro de Gaza é uma rede de via reduzida com extensão de 56 milhas—de Vila de João Belo a Chicomo.

• Foram criadas mais trinta escolas de ensino primário rudimentar nas províncias da Zambézia e Niassa, dez das quais no distrito de Quelimane, dez no de Tete, sete no de Moçambique e três no de Porto Amélia.

• O Governo desta colónia deliberou gastar 50 contos na aquisição de máquinas-ferramentas destinadas à divisão ferroviária de Moçambique, tendo já sido aberto o concurso para o seu fornecimento.

• Foi apreciado e discutido pelo Conselho do Governo desta Colónia o regulamento da profissão e exercício de farmácia e o do comércio das especialidades farmacêuticas e de estupefacientes.

• Já chegou a Lourenço Marques um dos aviões "Havilland", da série de aparelhos que vão ser adquiridos para os serviços aéreos da colónia. Este é monomotor, biplano, completamente blindado, de dois lugares.

• Na colónia de Moçambique, distrito de Lourenço Marques, vão ser construídos mais dois bairros indígenas, com casas higiénicas e rendas baratas.

• Em Moçambique foi criada a comissão reguladora do comércio de gado e carnes com o intuito de desenvolver a exportação de carnes congeladas, vão ser introduzidos vários melhoramentos no frigorífico do Entreposto de Matola, a-fim-de se poderem exportar mensalmente para a Metrópole, 130 toneladas de carne congelada.

• Vão muito adiantados os trabalhos de reparação da ponte metálica sobre o Chiveve.

• Foi fixado em 12 o número máximo de postos para compra de algodão, dentro de cada uma das zonas de acção das fábricas de descaroçamento e prensagem de Moçambique.

Índia

O governo do Estado da Índia autorizou a Câmara Municipal de Diu a mandar proceder aos necessários trabalhos prévios da construção da ponte sobre o canal de de Chassi, aceitando qualquer proposta de firma acreditada que se proponha executar a empreitada, podendo anular a proposta feita pela casa holandesa "Albetam,."

• Foi inaugurada, por iniciativa do respectivo município, a instalação da rede eléctrica de Ribandar.

Projecta-se a instalação, brevemente, de electricidade em Bicholim.

• Vai ser remodelado o ensino primário na Índia.

• Vai ser criado um fundo especial no Estado da Índia, destinada a auxiliar o desenvolvimento de qualquer indústria no mesmo Estado.

• O Governo do Estado da Índia aprovou o fundo escolar geral para o próximo ano económico de 1937, no montante de 57.888:09:01 rupias.

• A capela de Santo António de Goa Velha foi incluída na relação dos "monumentos nacionais", da Índia Portuguesa.

• O governador geral da Índia, nos Conselhos das Novas Conquistas, está pondo em execução o seu plano de colaboração e promover a exploração da indústria pecuária dessas vastíssimas regiões, fazendo ali um centro de criação de gado bovino, ovino, bufalino e suíno, visto as possibilidades de campo de pastagem serem enormes e haver abundância de água, promovendo também o desenvolvimento da agricultura nas referidas regiões.

• O governo do Estado da Índia está na disposição de não conceder, de futuro, por conta do Estado, subsídio de residência ou casa para residir gratuitamente aos funcionários da colónia, não ficando, porém, abrangidos nestas disposições os funcionários aos quais leis especiais, dimanadas do Governo da Metrópole, determinem abono de subsídio ou direito a residência.

Macau

De Macau vão seguir para a China e para Timor vários missionários.

• Para dar um certo decôro às ruínas da igreja de S. Paulo, foi determinado que o recinto em redor fosse murado. Esse trabalho está concluído, passando a ser patrulhado e condicionado o acesso por qualquer dos três portões que lhe permitem ingresso.

• Foi elaborado o orçamento da colónia de Macau para 1937, que o governador da mesma colónia vai enviar ao Governo Central para ser visto e aprovado.

• O governo desta colónia resolveu extinguir os lugares de adjunto civil do Comissariado de Polícia de Macau, de intérprete da Repartição Técnica do Expediente Sírico e o de dactilógrafa da mesma Repartição.

Livros e Publicações

Moçambique—*Documentário trimestral* (N.º 6)

Com a mesma magnífica apresentação e a mesma regularidade recebemos esta publicação do Governo Geral de Moçambique. O texto é ligeiramente inferior ao dos números anteriores—ou antes: não é tão bom. O nosso pensamento seria falseado se desta apreciação alguém pudesse concluir uma ideia de inferioridade absoluta.

São especialmente dignos de registo os artigos "Minerais de Moçambique", por A. da Silva Pinto; "Estapélidas de Moçambique", por A. F. de Gomes e "Fauna Moçambicana", por Alberto Peão Lopes.

Actividade Económica de Angola (N.º 2)

Confirma em absoluto a impressão causada pelo primeiro volume este segundo número do magnífico documentário que o Governo de Angola tomou a iniciativa de publicar. Além da mesma cuidada apresentação o texto mantém o alto nível que tanto nos impressionou na apresentação. É uma publicação indispensável a todos os estudiosos das cousas de Angola.

Farinha de peixe—*O que os fabricantes e consumidores devem saber, por Carlos Baptista Carveiro*

O título da obra diz o que ela pretende. Resta acrescentar que alcança inteiramente o seu objectivo e se mostra perfeitamente digna do nome do técnico ilustre que a subscreve.

Legislação da Colónia de Angola no ano de 1935—*Sumariada e anotada pelo Dr. Rui Pereira de Melo*

Aqui está uma publicação que é necessário festejar e receber entusiasticamente. Só quem ainda não andou per-

dido entre os meandros da nossa legislação colonial se pode conservar indiferente perante uma publicação desta natureza.

Aumenta extraordinariamente o seu valor a inteligente anotação do Dr. Pereira de Melo que assim presta mais um alto serviço à Colónia onde ainda recentemente era um dos mais ilustres magistrados.



- Arquivos de Angola*, n.ºs 7 e 8, 9 e 10.
- La Quinzaine Coloniale*.
- Boletim da Sociedade de Estudos da Colónia de Moçambique*, n.º 30.
- Lusitânia*, n.º 41.
- O Mundo Português*.
- L'Essor Colonial et Maritime*.
- Rassegna d'Oltremare*.
- Revue d'Afrique*.
- Boletim da Associação Comercial de Benguela*.
- Revue des Questions Coloniales et Maritimes*.
- Boletim da Associação Beneficente dos Empregados do Comércio de Luanda*.
- The African World*.
- La Nouvelle Dépêche*.
- La Tribune des Nations*.
- Revista Portuguesa de Comunicações*.
- Gazeta dos Caminhos de Ferro*.
- Gazeta das Aldeias*.
- Boletim Geral de Estatística*.

Chá Li-Cungo

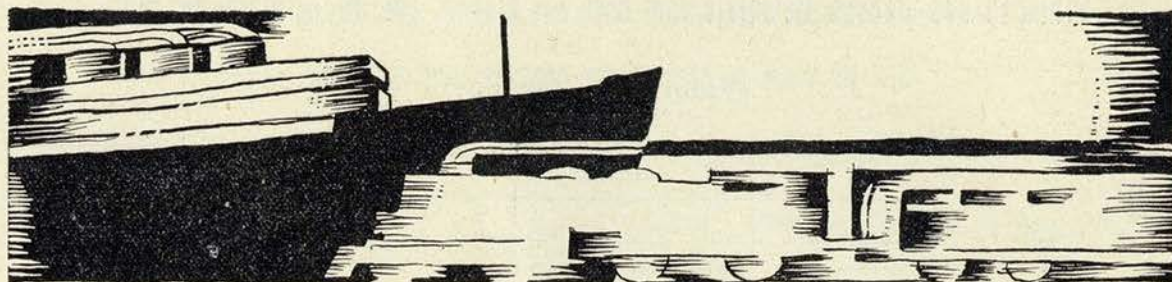
Qualidade Extra-fino

Companhia da Zambézia

Cidade de
S. Tomé



A Sé



ESTATÍSTICA

Índices-Números das cotações dos géneros coloniais

DESIGNAÇÃO	1914	Índice números-médios			Índice-número						
		Julho	1933	1934	1935	1935 Junho	1936				
	Janeiro						Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Lisboa (cidade)..	100	1.304	1.303	1.275	1.342	1.114	1.251	1.218	1.143	1.082	1.088

Do Boletim Mensal da Direcção Geral de Estatística.

Cotações dos géneros coloniais (Praça de Lisboa)

Géneros	Unidade	Cotações em (a)	
		1929 15 de Janeiro	1935 15 de Dezembro
Cacau fino.....	15 quilogr.	77\$00	35\$00
Cacau paiol.....	»	62\$00	25\$00
Cacau escolha.....	»	36\$00	17\$50
Café de S. Tomé, fino.....	»	(b) 210\$00	—
Café de Novo Redondo.....	»	124\$00	40\$00
Café de Ambriez.....	»	123\$00	40\$00
Café de Encoje.....	»	116\$00	38\$00
Café do Cazengo (de 2. ^a).....	»	120\$00	36\$00
Coconote.....	»	33\$00	17\$50
Copra.....	»	42\$00	19\$00
Óleo de palma, mole.....	»	45\$00	(d) 35\$00
Rícino.....	»	27\$00	20\$00
Gergelim.....	»	34\$00	20\$00
Algodão.....	Quillog.	10\$00	6\$50
Cera.....	»	16\$00	11\$00
Cola.....	»	6\$00	(e) —
Açúcar, rama.....	»	(c) 1\$70	(e) —
Milho.....	»	\$94	—
Coiros.....	»	15\$00	6\$00

(a) As cotações apresentadas representam a média nas datas indicadas ou na data mais próxima — (b) Cotação em 1 de Agosto de 1928 — (c) Cotação em 21 de Setembro de 1928 — (d) Em tambores — (e) Não foi negociado.

Situação dos Bancos Coloniais com sede em Lisboa, em 30 de Maio de 1936

(Valores em escudos)

BANCOS	ACTIVO				PASSIVO	
	CAIXA		Letras descontadas sobre o País e transferências	Letras a receber	Depósitos à ordem	Depósitos a prazo
	Dinheiro em cofre	Depósitos noutros bancos				
Banco de Angola (Sede)	603.122	5.694.326	3.089.642	—	6.242.891	1.942.448
Banco N. Ultramarino (Sede)	13.786.183	5.500.625	205.871.206	—	174.026.356	131.351.170

Do Boletim Mensal da Direcção Geral de Estatística.

Reexportação e trânsito de mercadorias das Colónias portuguesas por Lisboa em Junho de 1936

MERCADORIAS	QUANTIDADES EM QUILOGRAMAS		VALOR EM ESCUDOS	
	Junho	Janeiro a Junho	Junho	Janeiro a Junho
Reexportação :				
Cacau	820.330	7.160.768	1.790.338\$00	15.614.974\$00
Café	1.557.329	3.439.901	3.542.935\$00	7.907.852\$00
Cera	49.389	581.968	514.891\$00	6.030.943\$00
Ricino	153.497	937.204	136.362\$00	880.521\$00
Sisal	175	191.574	350\$00	268.309\$00
Outras mercadorias	70.085	1.805.995	210.164\$00	4.024.701\$00
Total	2.650.805	14.117.410	6.195.040\$00	34.727.300\$00
Trânsito internacional :				
Cacau	—	—	—	—
Café	203.952	2.416.593	468.300\$00	5.618.380\$00
Cera	2.103	167.931	22.000\$00	1.707.900\$00
Milho em grão	1.388.122	4.130.416	556.000\$00	1.624.000\$00
Ricino	48.112	207.330	50.000\$00	223.820\$00
Sisal	60.497	1.682.116	107.240\$00	2.958.290\$00
Outras mercadorias	289.114	2.023.519	386.600\$00	1.786.700\$00
Total	1.991.900	10.627.905	1.590.140\$00	13.919.090\$00

Do Boletim Mensal da Direcção Geral da Estatística.

Quantidades em quilogramas de algumas mercadorias importadas e exportadas de e para as Colónias portuguesas de Janeiro a Maio de 1936

MERCADORIAS	Angola	Cabo Verde	Guiné	Moçambique	S. Tomé e Príncipe	India, Macau e Timor
Importadas das Colónias :						
Arroz.....	27.081	7.178	1.652.207	—	—	—
Açúcar.....	18.470.319	—	—	14.434.892	—	—
Café.....	2.142.900	9.934	—	129	107.693	23.582
Trigo em grão.....	—	—	—	—	—	—
Peles em bruto.....	—	—	—	—	—	—
Algodão em caroço, rama ou cardado.....	1.174.730	—	—	1.495.361	—	—
Sementes oleaginosas.....	20.605	3.922.149	2.761	—	—	—
Milho.....	8.464.439	—	—	1.179.236	—	—
Exportadas para as Colónias :						
Vinhos do Pôrto (decalitros).....	1.976	193	413	6.310	53	977
» da Madeira (decalitros).....	—	—	—	104	—	23
» comuns tintos (decalitros).....	232.524	8.915	33.091	251.144	21.334	7.728
» » brancos (decalitros).....	54.555	—	5.828	162.962	3.114	1.572
» licorosos (decalitros).....	—	2.096	—	—	—	—
Conservas de vegetais..... quilo	—	—	—	—	—	—
Sardinhas em salmoura.....	—	—	—	—	—	—
Conservas de sardinha.....	12.866	—	9.783	88.245	2.601	3.255
Conservas de peixe não especificado.....	—	—	—	—	—	—
Cortiça em rolhas.....	142	—	—	871	—	105

Do Boletim da D. G. E.

Acções de Companhias Coloniais

1936		Vencimento de juros ou dividendo	Último juro ou dividendo pago		VALORES	OFERTAS			
Máximo	Mínimo		Data	Quantia		15 Agosto 1936		15 Setembro 1936	
						C.	V.	C.	V.
191\$00	185\$00	11-6-1935	1935	L. 6\$00	Agrícola das Neves.....	171\$00	103\$00	187\$00	189\$00
205\$00	180\$00	23-3-1936	1935	L. 6\$00	Agricultura Colonial (Soc.).....	167\$00	99\$00	185\$00	—
605\$00	386\$00	5-3-1936	2. ^a -1935	L. 13\$00	Açúcar de Angola.....	384\$00	370\$00	384\$00	—
120\$00	105\$00	15-7-1929	1928	£ 0-3-2 ² / ₃	Boror.....	—	53\$00	97\$00	—
27\$00	—	—	1927	—	Cabinda.....	18\$00	13\$00	16\$50	19\$00
38\$50	35\$00	11-7-1929	1928	£ 0-0-0,6	Buzi—de 1 a 150.000 1. ^a Em. ...	34\$00	28\$00	33\$50	34\$40
36\$00	—	11-7-1929	—	£ 0-0-0,6	Buzi—de 150.001 a 300.000 2. ^a Em.	31\$00	27\$50	—	34\$40
21\$00	20\$00	1-4-1929	1927	L. 10\$00	Colonial de Navegação.....	15\$00	15\$00	—	21\$00
400\$00	390\$00	22-4-1935	1935	L. 12\$00	Ilha do Príncipe.....	365\$00	197\$00	389\$00	392\$00
22\$00	20\$80	2-6-1930	1928-29	L. \$99	Zambézia—t. 25.....	18\$00	11\$80	16\$00	20\$50

FÁBRICA DAS ANTAS

S. A. R. L.

FUNDADA EM 1895

Rua da Vigorosa, 654—PORTO-PORTUGAL

TELEFONE 972

AS MAIORES INSTALAÇÕES DO PAÍS PARA O FABRICO
DE ARAME FARPADO E REDE DE ARAME PARA VEDAÇÕES

Malhas de Ferro para cimento armado e estuques.—Pregaria de arame, polida
ou zincada, para construções.—Pregaria, cravinhos e cardas
para calçado e outros usos.—Parafusos com rosca para madeira, em ferro e latão

OS SEUS PRODUTOS IMPÕEM-SE PELO
SEU ESMERADO FABRICO E EMBALAGEM

DEPOSITOS no Norte do País: AVEIRO, BRAGA, BRAGANÇA, CHAVES, COIMBRA, FIGUEIRA DA
FOZ, GUIMARÃES, OLIVEIRA DE AZEMEIS, OVAR E VISEU

Agências nas ilhas adjacentes e colónias portuguesas:

BEIRA	ANGOLA	CABO VERDE	MADEIRA	AÇORES
C. MOÇAMBIQUE	Raul Lelo	Abilio A. Martins	Leonel G. Luiz, L. ^{da}	Viriato M. Pereira
Afonso H. d'Almeida	Caixa Postal 147	Caixa Postal 35	R. Queimada de Baixo, 24	R. Marquês da Praia, 12
Caixa Postal 244	Telefone 137	S. VICENTE — CABO VERDE	Caixa Postal 79	PONTA DELGADA
	LUANDA		FUNCHAL — MADEIRA	S. MIGUEL — AÇORES

“PORTUGAL COLONIAL”

TEM DEVIDAMENTE MON-
TADOS NA SUA ADMINIS-
TRAÇÃO, SERVIÇOS DE
PROCURADORIA E AGÊN-
CIA AO DISPOR DOS SEUS
LEITORES, ANUNCIANTES E
ASSINANTES.

OS SERVIÇOS DE PROCURA-
DORIA ENCARREGAM-SE DE
TODAS AS COMISSÕES QUE
OS LEITORES DA REVISTA RE-
SIDENTES NA PROVÍNCIA OU
NAS COLÓNIAS LHES QUEI-
RAM CONFIAR.

MARCA

REGISTADA

Empresa do Calçado Atlas, L.^{da}

Fábrica e Escritórios:

RUA HERÓIS DE CHAVES, 624 E 640

PORTO

Telefones: 2768 e 2769

Telegramas: ATLAS

A mais importante Fábrica do País.
Apetrechada para uma produção
diária de 1.500 pares pelos sistemas
mais aperfeiçoados.

26 DEPÓSITOS DE VENDAS

em Lisboa, Pôrto, Coimbra, Braga, Vizeu, Aveiro, Vila
Real, V. do Castelo, Espinho, Matosinhos, Madeira e Açores^s

Agências em Luanda e Lourenço Marques